



DIÁRIO

# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XLV - Nº 59

QUINTA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1990

BRASÍLIA - DF

## CONGRESSO NACIONAL

### RELATÓRIO Nº 7, DE 1990-CN

Da Comissão Mista destinada a examinar e emitir Relatório sobre o Veto Parcial aposto pelo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1990 (nº 5.340/90, na Casa de origem), que "estabelece a Política Nacional de Salários, e dá outras providências", submetida à deliberação do Congresso Nacional através da Mensagem nº 118/90-CN.

**Relator:** Deputado Tidei de Lima

O Poder Executivo vem, desde a posse do Presidente Fernando Collor de Mello e sua equipe econômica, editando Medidas Provisórias, na sua maioria referente ao setor econômico, e, dentro desse campo os salários e os preços foram contemplados com importantes decisões.

A Medida Provisória nº 154, editada nos primeiros dias do Governo Collor, tratava de preços e salários. Ela trazia no seu bojo uma proposta de prefixação de preços e salários (reajustes); estabelecia uma cesta básica cuja variação de custo serviria de parâmetro para os índices de prefixação; estabelecia um ganho real para o salário mínimo e a trimestralidade como forma de reajuste. O Congresso Nacional, usando de suas prerro-

gativas, após semanas de entendimentos entre as lideranças dos diversos partidos com representação na Casa, bem como o Relator da matéria, chegaram à conclusão de que deveria ser aprovado um Projeto de Conversão em substituição à Medida Provisória nº 154. Assim foi feito, inclusive, com os votos dos partidos que sustentam o Governo no Congresso Nacional, mantendo-se, porém, a estratégia proposta pelo Poder Executivo da prefixação, da cesta básica, do ganho real do salário mínimo, com alterações aceitáveis e que não comprometiam o objetivo maior de estabilizar economicamente o País.

Da edição da Medida Provisória nº 154 até a apreciação e votação da mesma no Congresso Nacional decorreram quase trinta dias, em cujo período foram frustrando-se as expectativas do sonho da inflação zero, a teoria foi-se chocando com a realidade existente no País e o Governo que propala ser virtuoso na firmeza de seus atos e propósitos foi-se dobrando aos interesses dos grandes grupos econômicos. Já naquela altura o Presidente Collor e sua equipe econômica havia decidido que o principal instrumento de controle inflacionário - por ser o elo mais frágil da corrente econômica - seria o arrocho salarial. Assim, vetou-se grande parte do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provi-

sória nº 154. E a Ministra Zélia Cardoso de Mello estabeleceu o reajuste salarial zero para os meses seguintes.

A situação social do País foi-se agravando e as tensões crescendo, pois acumulavam-se perdas salariais e não havia regras definidas e claras que garantissem aos trabalhadores e mesmo aos empresários um sistema de recomposição salarial aceitável por toda a sociedade. Em vista dessa situação a Câmara dos Deputados, como já ocorreu com sucesso em outras ocasiões, resolveu elaborar uma lei salarial que contemplasse as necessidades ocasionais do setor. Após quase sessenta dias de entendimentos dos vários partidos foi aprovado o Projeto de Lei na Câmara dos Deputados e posteriormente no Senado Federal.

O Projeto, após tramitação final, transformado na Lei nº 61, tinha por objetivo proteger - pelo mecanismo da indexação - os salários até o montante de dez salários mínimos, ou seja, se buscava proteger os trabalhadores de baixa renda do binômio lançado pelo Governo Federal, livre negociação e recessão, como peças principais de sustentação da nova política econômica do País.

A recomposição salarial proposta pelo projeto das lideranças do Congresso Nacional, Deputado Ibsen Pinheiro, Líder

<b>EXPEDIENTE</b>	
<b>CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>PASSOS PÓRTO</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>AGACIEL DA SILVA MAIA</b> Diretor Executivo <b>CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA</b> Diretor Administrativo <b>LUIZ CARLOS DE BASTOS</b> Diretor Industrial <b>FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA</b> Diretor Adjunto	<b>DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL</b> Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal  <b>ASSINATURAS</b>  Semestral ..... Cr\$ 1.069,00  Tiragem 2 200-exemplares.

do PMDB; Deputado Euclides Scalco, Líder do PSDB; Deputado Douiel de Andrade, Líder do PDT; Deputados Gumercindo Milhomem, Domingos Leonelli, Fernando Santana e Haroldo Lima, Líderes do PT, PSB, PCB e PCdoB, respectivamente, bem como o Deputado Guilherme Afif Domingos, Líder do PL, foi criteriosamente discutida, embasada em dados dos próprios órgãos governamentais. A indexação, através do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), ocorre 45 dias depois de acontecido e não pode ser considerado alimentador da inflação, pois ele é produto e não causa. Usando uma figura popular: é o salário que corre atrás da inflação e não vice-versa. A tese da inflação inercial, pelas propostas do Poder Executivo, valem apenas para os salários e nunca para os preços. A tese da livre negociação salarial em um País sem organização sindical forte e mesmo organização patronal consciente, como é o caso do Brasil, no atual momento, vira lei da selva. A tese da inde-

xação não só é possível como é necessária para os vários ajustes monetários e de comércio externo e interno, e o Governo Federal não abriu mão dela, apenas abriu mão da indexação por índice universal, que é o IPC. Tanto isso é verdade que nas Medidas Provisórias n.ºs 193 e 199 o capital continua indexado pelo IPC, preços outros pelo BTN e o salário por um "revolucionário" índice FRS, cujo valor do FRS é aquele que melhor aprover aos objetivos do Governo, que não necessariamente são os objetivos maiores da Nação.

A Nação sente-se, desde os bares, esquinas, estádios de futebol, até os mais refinados ambientes, deseja e se dispõe a lutar contra a inflação. A inflação é um "câncer" e até hoje não vi ninguém a favor do câncer, todos somos contra o câncer. Mas é preciso que o sacrifício dessa luta seja distribuído isonomicamente a todos os segmentos da

sociedade. Não é o que está propondo o Governo Federal com as medidas econômicas no particular, como é o caso do problema dos reajustes salariais, e, dessa forma, entra o veto do Excelentíssimo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 61. O veto desfigura a matéria aprovada não permitindo a proteção dos salários mais baixos, criando a possibilidade de aviltamento dos salários das camadas mais baixas da população. É um veto contra os descamisados.

Portanto, recomendamos o voto contrário ao veto presidencial ao Projeto de Lei n.º 61, substanciado na Mensagem n.º 118, de 1990-CN.

Sala das Comissões, 8 de agosto de 1990. - Deputada **Moema São Thiago**, Vice-Presidente - Deputado **Tidei de Lima**, Relator - Senador **Humberto Lucena** - Deputado **Vladimir Palmeira** - Senador **José Richa**.

## SUMÁRIO

### 1 - ATA DA 61ª SESSÃO CONJUNTA, EM 8 DE AGOSTO DE 1990

#### 1.1 - ABERTURA

#### 1.2 - EXPEDIENTE

##### 1.2.1 - Discursos do Expediente

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO - Votação do veto presidencial ao projeto de política salarial.

SR. PRESIDENTE - Resposta ao Deputado José Genoíno.

DEPUTADO ANTÔNIO MARIZ → Falta de ação do Governo Federal para integrar a região nordestina ao quadro de desenvolvimento brasileiro.

DEPUTADO PAULO PAIM, pela ordem - Incidentes ocorridos em Porto Alegre entre os sem-terra e a polícia. Possibilidade da formação de uma Comissão Especial do Congresso Nacional para ir a Porto Alegre, tentar contribuir na mediação do conflito.

SR. PRESIDENTE - Resposta ao Deputado Paulo Paim.

DEPUTADO RUY NEDEL, pela ordem - Incidentes ocorridos em Porto Alegre entre os sem-terra e a polícia.

O SR. PRESIDENTE - Resposta ao Deputado Ruy Nedel.

##### 1.2.2 - Leitura de Mensagens Presidenciais

- N.º 124/90-CN (n.º 568/90; na origem), encaminhando o texto da Medida Provisória n.º 202/90, que dispõe sobre o reajuste das prestações

pactuadas nos contratos de financiamento firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, vinculados ao Plano de Equivalência Salarial e dá outras providências.

- Nº 125/90-CN (nº 569/90, na origem), encaminhando o texto da Medida Provisória nº 203/90, que dispõe sobre a aplicação financeira de recursos recolhidos ao FNDE, e dá outras providências.

### 1.2.3 - Comunicação

Da Liderança do PFL, referente à indicação do Senador Odacir Soares para substituir, como Titular, o Senador Hugo Napoleão na composição da Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 199/90.

### 1.2.4 - Pareceres

- Proferido pelo Sr. Gérson Peres, pela admissibilidade da Medida Provisória nº 201/90, que autoriza o Poder Executivo a abrir o orçamento da União crédito extraordinário, para os fins que especifica.

- Proferido pelo Sr. Manoel Ribeiro, pela admissibilidade da Medida Provisória nº 202/90, que dispõe sobre o reajuste das prestações pactuadas nos contratos de financiamento firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, vinculados ao Plano de Equivalência Salarial e dá outras providências.

### 1.2.5 - Comunicações da Presidência

- Abertura do prazo para apresentação de recurso regimental quanto à admissibilidade das Medidas Provisórias nºs 201 e 202/90.

- Designação da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 205/90, que dispõe sobre o controle prévio das exportações e importações de açúcar, álcool, mel rico ou mel residual (melaço), e fixação de calendário para a tramitação da matéria.

### 1.3 - ORDEM DO DIA

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 28, de 1990, que institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras

providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de Impostos de Importação e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

Veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. **Apreciação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão.

### 1.3.1 - Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se, dia 21, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

### 1.4 - ENCERRAMENTO

### 2 - ATAS DE COMISSÕES MISTAS

## Ata da 61ª Sessão, em 8 de agosto de 1990 4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura Presidência do Sr. Nelson Carneiro.

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS,  
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Nabor Júnior - Gilberto Miranda - Aureo Mello - Odacir Soares - Almir Gabriel - Jarcas Passarinho - Carlos Patrocínio - Antonio Luiz Maya - Alexandre Costa - João Lobo - Chagas Rodrigues - Afonso Sancho - Cid Sabóia de Carvalho - Mauro Benevides - Carlos Alberto - Humberto Lucena - Raimundo Lira - Marco Maciel -

Ney Maranhão - Mansueto de Lavour - Divaldo Suruagy - Teotônio Vilela Filho - Francisco Rollemberg - Lourival Baptista - Luiz Viana Neto - Jutahy Magalhães - Ruy Bacelar - José Ignácio Ferreira - Jamil Haddad - Nelson Carneiro - Mata Machado - Alfredo Campos - Severo Gomes - Fernando Henrique Cardoso - Mário Covas - Mauro Borges - Irapuan Costa Junior - Pompeu de Sousa - Maurício Corrêa - Meira Filho - Roberto Campos - Louremberg Nunes Ro-

cha - Mendes Canale - Wilson Martins - Leite Chaves - Afonso Camargo - José Richa - Jorge Bornhausen - Dirceu Carneiro - Nelson Wedekin - Alberto Hoffmann - José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS

### Acre

Amílcar de Queiroz - PDS; Nossier Almeida - PDS; Omar Sabino - PDS; Rubem Branquinho - PL.

**Amazonas**

Eunice Michiles - PDC; José Dutra - PMDB.

**Rondônia**

Assis Canuto - PTR.

**Pará**

Aloysio Chaves - PFL; Eliel Rodrigues - PMDB; Gabriel Guerreiro - PSDB; Gerson Peres - PDS; Jorge Arbage - PDS; Manoel Ribeiro - PMDB.

**Tocantins**

Eduardo Siqueira Campos - PDC.

**Maranhão**

Enoc Vieira - PFL; Eurico Ribeiro - PRN; Joaquim Haickel - PTB; José Carlos Sabóia - PSB; Onofre Corrêa - PMDB; Vieira da Silva - PDS.

**Piauí**

Felipe Mendes - PDS; Jesualdo Cavalcanti - PFL; José Luiz Maia - PDS; Manuel Domingos - PC do B.

**Ceará**

Aécio de Borba - PDS; Bezerra de Melo - PMDB; Carlos Benevides - PMDB; Etevaldo Nogueira - PFL; Flávio Marcílio - PDS; Gidel Dantas - PDC; Haroldo Sanford - PMDB; Lúcio Alcântara - PDT; Mauro Sampaio - PSDB; Moema São Thiago - PSDB; Moysés Pimentel - PDT; Orlando Bezerra - PFL; Osmundo Rebouças - PMDB; Paes de Andrade - PMDB; Raimundo Bezerra - PMDB; Ubiratan Aguiar - PMDB.

**Rio Grande do Norte**

Márcos Formiga - PST.

**Paraíba**

Aluizio Campos - PMDB; Antonio Mariz - PMDB; Edme Tavares - PFL; Francisco Rolim - PSC.

**Pernambuco**

Egídio Ferreira Lima - PSDB; Fernando Bezerra Coelho - PMDB; Gonzaga Patriota - PDT; Harlan Gadelha - PMDB; Horácio Ferraz - PFL; Inocêncio Oliveira - PFL; José Carlos Vasconcelos - PRN; José Jorge - PFL; José Mendonça Bezerra - PFL; José Moura - PFL; José Tinoco - PFL; Paulo Marques - PFL; Ricardo Fiuza - PFL; Roberto Freire - PCB; Salatiel Carvalho - PFL; Wilson Campos - PMDB.

**Alagoas**

Eduardo Bonfim - PC do B; Roberto Torres - PTB; Vinicius Cansanção - PFL.

**Bahia**

Abigail Feitosa - PSB; Carlos Sant'Anna - PMDB; Celso Dourado - PSDB; Domingos Leonelli - PSB; Eraldo Tinoco - PFL; Fernando Santana - PCB; Francisco Benjamim - PFL; Francisco Pinto - PMDB; Haroldo Lima - PC do B; João Alves - PFL; Jorge Hage - PDT; Manoel Castro - PFL; Mário Lima - PMDB; Milton Barbosa - PFL; Miraldo Gomes - PDC; Virgildásio de Senna - PSDB.

**Espírito Santo**

Hélio Manhães - PDT; Jones Santos Neves - PL; Lurdinha Savignon - PT; Nyder Barbosa - PMDB; Rose de Freitas - PSDB; Stélio Dias - PFL.

**Rio de Janeiro**

Amaral Netto - PDS; Anna Maria Rattes - PSDB; Arolde de Oliveira - PFL; Benedita da Silva - PT; Bocayuva Cunha - PDT; Brandão Monteiro - PDT; Carlos Alberto Caó - PDT; Clímério Veloso - PMDB; Daso Coimbra - PRN; Edmilson Valentim - PC do B; Fábio Raunheitti - PTB; Jayme Campos - PRN; Miro Teixeira - PDT; Oswaldo Almeida - PL; Roberto Augusto - PTB; Vivaldo Barbosa - PDT; Vladimir Palmeira - PT.

**Minas Gerais**

Alysson Paulinelli - PFL; Bonifácio de Andrada - PDS; Carlos Cotta - PSDB; Carlos Mosconi - PSDB; Elias Murad - PSDB; Genésio Bernardino - PMDB; Humberto Souto - PFL; João Paulo - PT; José da Conceição - PRS; Luiz Leal - PMDB; Mário Assad - PFL; Mauro Campos - PSDB; Octávio Elisio - PSDB; Paulo Almada - PRN; Paulo Delgado - PT; Roberto Vital - PRN; Rosa Prata - PRS; Sílvio Abreu - PDT; Ziza Valadares - PSDB.

**São Paulo**

Agripino de Oliveira Lima - PFL; Airton Sandoval - PMDB; Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB; Aristides Cunha - PDC; Arnaldo Faria de Sá - PRN; Del Bosco Amaral - PMDB; Eduardo Jorge - PT; Fábio Feldmann - PSDB; Fernando Gasparian - PMDB; Florestan Fernandes - PT; Francisco Amaral - PMDB; Gastone Righi - PTB; Geraldo Alckmin Filho - PSDB; Gumerindo Milhomem - PT; Irma Passoni - PT; João Cunha - PMN; João Rezek - PMDB; José Camargo - PFL; José Carlos Grecco - PSDB; José Genóino - PT; Koyu

Iha - PSDB; Leonel Julio - PT do B; Luiz Gushiken - PT; Maluly Neto - PFL; Manoel Moreira - PMDB; Mendes Botelho - PTB; Michel Temer - PMDB; Nelson Seixas - PSDB; Roberto Rollemberg - PMDB; Robson Marinho - PSDB; Samir Achôa - PMDB; Sólton Borges dos Reis - PTB; Theodoro Mendes - PMDB; Tidei de Lima - PMDB; Ulysses Guimarães - PMDB.

**Goiás**

Aldo Arantes - PC do B; Antonio de Jesus - PMDB; Délio Braz - PMDB; Iturival Nascimento - PMDB; Jalles Fontoura - PFL; João Natal - PMDB; Maguito Vilela - PMDB; Pedro Canelo - PRN.

**Distrito Federal**

Augusto Carvalho - PCB; Francisco Carneiro - PTR; Geraldo Campos - PSDB; Jofran Frejat - PFL; Márcia Kubitschek - PRN; Maria de Lourdes Abadia - PSDB; Sigmaringa Seixas - PSDB; Valmir Campelo - PTB.

**Mato Grosso**

Joaquim Sucena - PTB; Jonas Pinheiro - PFL; Júlio Campos - PFL; Osvaldo Sobrinho - PTB; Percival Muniz - PMDB; Rodrigues Palma - PTB.

**Mato Grosso do Sul**

José Elias - PTB; Plínio Martins - PSDB; Saulo Queiroz - PSDB; Valter Pereira - PMDB.

**Paraná**

Borges da Silveira - PDC; Dionísio Dal Prá - PFL; Euclides Scalco - PSDB; Gilberto Carvalho - PFL; Hélio Duque - PDT; Jacy Scanagatta - PFL; Matheus Iensen - PTB; Maurício Fruet - PSDB; Maurício Nasser - PTB; Nelson Friedrich - PDT; Nilso Sguarezi - PMDB.

**Santa Catarina**

Alexandre Puzyna - PMDB; Antonio Carlos Konder Reis - PDS; Artenir Werner - PDS; Cláudio Avila - PFL; Francisco Küster - PSDB; Orlando Pacheco - PFL; Paulo Macarini - PMDB; Renato Vianna - PMDB; Victor Fontana - PFL.

**Rio Grande do Sul**

Adroaldo Streck - PSDB; Adyilson Motta - PDS; Amaury Müller - PDT; Arnaldo Prieto - PFL; Carlos Cardinal - PDT; Darcy Pozza - PDS; Erico Pegoraro - PFL; Floriceno Paixão - PDT; Hermes Zaneti - PSDB; Ivo Mainardi - PMDB; João de Deus Antunes - PDS; Júlio Costamilan - PMDB; Nelson Jobim - PMDB; Osvaldo Bender - PDS;

Paulo Paim - PT; Ruy Nedel - PSDB; Teimo Kirst - PDS; Vicente Bogo - PSDB.

#### Amapá

Geovani Borges - PRN.

#### Roraima

Chagas Duarte - PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 223 Srs. Deputados. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

Passando-se ao período de Breves Comunicações, concedo a palavra ao nobre Congressista José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Congressistas, a nossa intervenção neste pinga-fogo do Congresso Nacional objetiva chamar a atenção para a necessidade de que V. Ex<sup>a</sup>, ouvindo as Lideranças partidárias, possa definir o dia ou o período de votação do veto à Política Salarial.

Temos informações de que a Comissão Mista acelera os trabalhos no sentido de oferecer à Presidência do Congresso Nacional o seu parecer sobre o veto à Política Salarial. De posse desse parecer da Comissão Mista, achamos da maior importância que V. Ex<sup>a</sup> defina o período de votação desse veto.

Como esse veto se coloca posteriormente a nove vetos presidenciais, é necessário posarmos requerer a preferência para votá-lo em primeiro lugar.

Esses procedimentos dependem, evidentemente, de se definir o período da votação do veto à Política Salarial, porque a opinião pública, os trabalhadores, e ouvindo aqui Congressistas dos mais diferentes Partidos, todos cobram das Mesas da Câmara e do Senado, particularmente do Congresso Nacional, a definição do período de votação.

Não podemos ficar recebendo notícias de esforço concentrado sem uma posição oficial da Mesa do Congresso Nacional em relação ao período de votação do veto à Política Salarial. Por isso, Sr. Presidente, sobre Senador Nelson Carneiro, consideramos da maior importância posarmos agilizar a definição do período em que deveremos estar aqui para apre-

ciar esse veto. Se o Congresso Nacional não estiver presente para apreciar o veto, seja votando ou batalhando para derrubá-lo - vamos batalhar para votar contra -, se a Casa não estiver presente para votar o veto à Política Salarial, estaremos diante de uma situação extremamente grave, dado o desespero social que toma conta da maioria dos assalariados brasileiros.

O arrocho salarial é amplo e profundo, o desemprego se amplia e o índice de miséria e desespero social é hoje sentido, Sr. Presidente, em qualquer canto, em qualquer fábrica, em qualquer lugar deste País.

Nós, Congressistas, que estamos em contato direto com a população, fazendo as nossas campanhas, sabemos que o maior reclamo de todas as pessoas é a nossa presença no Congresso Nacional para apreciar o voto à Política Salarial. O cidadão não aceitará, de maneira alguma, que não se vote, que não esteja este plenário repleto para se definir esse veto.

Sr. Presidente, se essa medida não for tomada, estaremos diante de uma situação política em que o índice de abstenção, o índice de decepção e até de xingamento à eleição de Deputados crescerá no Brasil.

É fundamental, portanto, que a opinião pública seja esclarecida e esteja consciente, a partir de uma definição da Mesa, sobre o período de votação.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem, constitucionalmente, poder para, através até mesmo de cadeia nacional de televisão, comunicar aos trabalhadores, à Nação brasileira e aos Deputados e Senadores que vamos apreciar o veto ou vamos apreciar os vetos durante tal período e que será necessária a presença de todos os Congressistas aqui. Tem que ser algo oficial, formal, e não essa informalidade, como estamos aqui esta semana, muitos Deputados e Senadores, e não se obteve **quorum** para votar a pauta da Câmara, e certamente não teremos **quorum** para votar a pauta do Congresso Nacional.

Fica uma situação indefinida. O Congresso Nacional se desgasta, os Parlamentares que estão aqui deixam de fazer campanha e aqueles que não vêm ficam lá, contribuindo, com a sua ausência, para o desgaste do Congresso Nacional.

Por isto, Sr. Presidente, sobre Senador Nelson Carneiro, insisto que estamos diante de

um questão política da maior importância - a apreciação do veto da Política Salarial. Há esta situação no Senado, em relação à lei dos aposentados.

O Congresso Nacional não pode deixar de definir qual o período em que apreciará o veto aposto à Lei Salarial. Se for na semana que vem ou na outra, peço a V. Ex<sup>a</sup> comunique oficialmente, para que os Congressistas venham; com relação aqueles que não vierem, teremos todas as condições de informar à opinião pública as suas ausências; porque o que a opinião pública não aceita é que os Congressistas não estejam aqui para votar. Ela cobra, em primeiro lugar, a presença; depois cobrará o voto, mas a ausência, Sr. Presidente, levará esta Casa ao ceticismo e ao desgaste que toma conta da opinião pública neste País, diante da situação de desespero social.

Para concluir, estamos diante de uma situação em que a miséria e o desespero social se aprofundam, porque a população não vê, por parte do Governo, medidas efetivas para contornar e enfrentar essa situação dos assalariados, dos trabalhadores sem terra, que não vêem neste Governo nenhuma medida para enfrentar o crucial problema da reforma agrária. E aí temos situações complexas, difíceis, como a que está ocorrendo hoje em Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul. Essa omissão do Congresso Nacional não pode consagrar-se através de um processo de emperrar, por um processo de exaustão, o funcionamento desta Casa.

Vou concluir, sei que V. Ex<sup>a</sup> me está chamando a atenção em relação ao tempo.

Manifesto minha preocupação diante da insensibilidade do governo, diante da insensibilidade da Ministra Zélia Cardoso de Mello, do Ministro Antônio Rogério Magri e diante das barbaridades praticadas e ditas pelo Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, criando uma situação de desespero social.

Nós, do Partido dos Trabalhadores queremos construir uma alternativa para os trabalhadores e para os assalariados, queremos um direcionamento político na oposição ao Governo Collor, para conseguirmos melhorar a situação de miséria, de exploração e de sufoco dos trabalhadores da cidade e do campo neste País. (Muito bem!)

**O Sr. Paulo Paim** - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, darei a palavra ao último orador inscrito. Falará, o Deputado Antonio Mariz, e, depois, com muito prazer, ouviremos V. Ex<sup>a</sup>.

Esclareço, antes ao nobre Deputado José Genoíno que a Presidência do Congresso realizará sessões nos dias 21, 22 e 23, conforme o esquema já traçado para o esforço concentrado, levando em conta o que consta da pauta e os requerimentos que, acaso, sejam formulados e aprovados. Não posso antecipar hoje se haverá número, se haverá possibilidade de votação desse ou daquele dispositivo.

Acho que todos os Deputados e Senadores devem estar presentes a todas as sessões do Congresso Nacional, não só as que se estão realizando, como as que irão realizar-se, mesmo durante este período de agosto e setembro, que, por sua natureza, reclama a presença dos Parlamentares em seus próprios Estados.

Acredito que todos afluirão ao Congresso para votar as matérias constantes da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Com a palavra ao nobre Congressista Antonio Mariz

**O SR. ANTONIO MARIZ** (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, abordo, aqui, a questão do Nordeste tal como vem sendo colocada pelo Governo da República. A região atravessa um período de longa estagnação, com os problemas que daí decorrem.

Há cerca de 120 dias o Senhor Presidente da República teria constituído uma Comissão Especial para fixar diretrizes a uma política de desenvolvimento regional. Até esta data tal Comissão não apresentou ao País suas conclusões.

Anuncia-se na imprensa um ponto ou outro do que seria a nova filosofia de ação relativa ao Nordeste; a concentração de esforços de investimento, em regiões, em áreas, em lugares em que a resposta econômica fosse mais efetiva, com o abandono da grande e maior parte do semi-árido nordestino.

O Sr. Secretário do Desenvolvimento Regional, Sr. Egberto Batista, chegou ao extremo de sugerir o despovoamento do sertão, do semi-árido, sob a alegação de que estas áreas

seriam importantes para a habitação humana e que estariam condenadas à permanente pobreza.

Tal ponto de vista revela um desconhecimento profundo do que seja o Nordeste, do que seja este País. Ignora que ali se construiu uma civilização, que ali se edificaram núcleos urbanos dotados de grande complexidade, que não estão condicionados exclusivamente à atividade rural, mas que ganharam fóruns de atividade comparáveis a quaisquer outras cidades do Brasil.

Agora, a par disso, das linhas mestras de um programa desenvolvimentista, põe-se outra questão, a questão da emergência, a questão emergencial; o fato de que a frustração das lavouras, das culturas regionais leva a que a população do campo, os trabalhadores rurais, os pequenos proprietários busquem na cidade meios de sobrevivência. A impossibilidade de assegurar ganhos no campo leva à invasão das cidades, à presença maciça do homem rural nos centros urbanos, e isso reclama, requer uma ação do Governo, a implementação de trabalho, a criação de empregos, a criação de oportunidades de vida para milhares, milhões de nordestinos. Assiste-se, Sr. Presidente, à repetição de fatos lamentáveis do passado. É a manipulação dos recursos destinados a essa ação emergencial a fins políticos, a fins eleitoreiros.

O Governador do Rio Grande do Norte denunciou o fato de que a Secretaria do Desenvolvimento Regional estaria sobrepondo-se ao Governo Estadual, firmando convênios com municípios para favorecer a candidatura do seu Partido, o PRN. Enquanto isso ocorre no Rio Grande do Norte, na Paraíba — o meu Estado —, que tem um Governador vinculado ao Governo Federal, ao Presidente da República, ao PRN, dá-se o contrário, a ação se dirige via governo do Estado. No fundo, o grande prejuízo é das populações rurais, que se vêem como simples objeto de manipulação, que não recebem do Governo a assistência que lhes é devida como cidadãos brasileiros que são.

É este protesto, é este registro que aqui quero fazer: reclamar do Governo Federal uma ação séria, uma ação consequente que atenda, de um lado, ao que é conjuntural e, de outro, fixe linhas racionais, objetivas e, sobretudo, dotadas de senso social e espírito público capazes de integrar a região Nordeste ao

quadro de desenvolvimento brasileiro. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (PT — RS. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos muito preocupados com a situação em que se encontra, neste momento, a Capital do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Para se ter uma idéia, Srs. Congressistas, cerca de 100 pessoas se encontram hospitalizadas, as emissoras de rádio estão pedindo sangue. A polícia cercou a Prefeitura, 176 sem-terra estão dentro da Prefeitura; sabe-se que o Governo do Estado pediu para a polícia sair de frente da Prefeitura, e a polícia não quer sair, porque morreu um policial.

A situação é da maior gravidade. No nosso entendimento, neste instante está em jogo a própria democracia e a independência dos Poderes.

Sr. Presidente, sou um Parlamentar de primeiro mandato e quero encaminhar a V. Ex<sup>a</sup> uma consulta, devido a gravidade dos fatos. Indago a V. Ex<sup>a</sup> se não seria possível formarmos uma Comissão Especial do Congresso Nacional para ir a Porto Alegre tentar contribuir na mediação do conflito, quando se nota que a própria força da Brigada Militar não está obedecendo às ordens do Governador do Estado e está mantendo o Prefeito Olívio Dutra e, inclusive, Deputados Estaduais e Federais sitiados na Prefeitura, juntos com centenas de sem-terra, e essa força diz que só essas pessoas só vão sair de lá quando ela conseguir pegar o suposto sem-terra que teria matado, no caso, um dos policiais no momento do conflito.

Esta preocupação nossa faz levar a V. Ex<sup>a</sup> esta solicitação de maneira informal. Tenho a certeza, mesmo sem ter consultado, que esta seria, creio, a vontade de toda a Bancada Federal do Estado do Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Infelizmente o Congresso Nacional não tem como nomear Comissão, mas vou transmitir o apelo de V. Ex<sup>a</sup> ao Presidente da Câmara dos Deputados imediatamente, para que S. Ex<sup>a</sup> designe a Comissão para fazer essa visita, essa inspeção, e colha os resultados, para trazer ao conhecimento do Congresso.

O Sr. Ruy Nedei — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

O SR. RUY NEDEI (PSDB — RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, referendando a idéia, a questão de ordem do nobre Deputado Paulo Paim, quero, inclusive relembando uma frase que tem cerca de 15 anos, de minha autoria, que um dos dramas políticos e sociológicos desta Nação brasileira é que nosso povo, em vez de se posicionar politicamente, tende a se degradar socialmente.

É claro que a situação da política fundiária no Rio Grande do Sul não é uma questão de crime organizado; é uma postura política que, em muitos momentos, discordo da forma como é feita, mas não podemos, de jeito algum, tirar as razões de um povo sofrido que quer o direito de dignidade humana, que não quer, sob hipótese alguma, baixar a ladeira sociológica da criminalidade, para, no fim, tornar-se escravo do crime organizado.

Devemos e temos a obrigação de ter a consciência de que o fato que ocorreu em Porto Alegre é o resultado de um tumulto que já está enquistado na sociedade do interior dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Permita-me V. Ex.<sup>a</sup> a interrupção. Pedi ao Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário Pompeu de Sousa que, em companhia do nobre Deputado Paulo Paim, fosse à Presidência da Câmara, a fim de transmitir o apelo que acaba de ser dirigido a esta Presidência, e, se possível, nomear, extra-sessão, a respectiva Comissão. Certamente desta Comissão participará o Congressista Ruy Nedei, que também está trazendo um depoimento sobre o problema.

O SR. RUY NEDEI — Agradeço, a V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Presidente, a pronta disposição de, imediato, contribuir para que haja uma representação desta Casa, mostrando que o Parlamento brasileiro está interessado e muito preocupado com a questão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que, juntamente com os Congressistas Paulo Paim e Pompeu de Sousa, se entendam com a Presidência da Câmara, no sentido de constituir essa Comissão que é reclamada neste momento.

O SR. POMPEU DE SOUSA (PSDB — DF) — Permita-me, Sr. Presidente.

O mandato de V. Ex.<sup>a</sup> será rigorosamente cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa Mensagens Presidenciais que serão lidas pelo Sr. 1.<sup>o</sup> Secretário

São lidas as seguintes

#### MENSAGEM Nº 124, DE 1990-CN

(Nº 568/90, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos da Senhora Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento, o texto da Medida Provisória nº 202, de 1.<sup>o</sup> de agosto de 1990, que "dispõe sobre o reajuste das prestações pactuadas nos contratos de financiamento firmado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, vinculados ao Plano de Equivalência Salarial e dá outras providências", publicado no **Diário Oficial** da União do dia subsequente.

Brasília, 7 de agosto de 1990. — **Fernando Collor**.

E.M. Nº 248

Em, 1.<sup>o</sup>-8-90

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa minuta de medida provisória que dispõe sobre reajuste das prestações do Sistema Financeiro de Habitação e dá outras providências.

2. A experiência mostrou ser inadiável a introdução de modificações na Medida Provisória nº 196, de 30 de junho de 1990.

3. Assim, a presente proposta introduz dispositivo que assegura a cobertura pelo FCVS para as quitações efetivadas na forma estabelecida no **caput** do art. 5.<sup>o</sup> da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990.

4. Da mesma forma, dispõe sobre os casos de mutuários co-devedores, que não serão considerados como tendo mais de um financiamento para efeito da restrição estabelecida no **caput** do art. 3.<sup>o</sup> da anexa minuta de medida provisória.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Zélia Maria Cardoso de Mello**, Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 202, DE 1.<sup>o</sup> DE AGOSTO DE 1990

**Dispõe sobre o reajuste das prestações pactuadas nos contratos de financiamento firmado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, vinculados ao Plano de Equivalência Salarial e dá outras providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1.<sup>o</sup> As prestações mensais pactuadas nos contratos de financiamentos firmados no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), vinculadas ao Plano de Equivalência Salarial por Categoria Profissional (PES/CP), serão reajustadas em função da data-base para respectiva revisão salarial, mediante a aplicação do percentual que resultar:

I — da variação, até fevereiro de 1990, do Índice de Preços ao Consumidor — IPCE, a partir de março de 1990, do valor nominal do Bônus do Tesouro Nacional — BTN;

II — do acréscimo de percentual relativo ao ganho real de salário.

§ 1.<sup>o</sup> No caso de contratos enquadrados na modalidade plena do PES/CP, far-se-á, a partir do mês de julho de 1990, o reajuste mensal das respectivas prestações, com base no percentual de variação do valor nominal do BTN.

§ 2.<sup>o</sup> Do percentual de reajuste de que trata o **caput** deste artigo será deduzido o percentual de reajuste a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3.<sup>o</sup> É facultado ao agente financeiro aplicar, em substituição aos percentuais previstos no **caput** e § 1.<sup>o</sup> deste artigo, o índice de aumento salarial da categoria profissional que for antecipadamente conhecido.

Art. 2.<sup>o</sup> Ao mutuário, cujo aumento salarial for inferior à variação dos percentuais referidos no **caput** e § 1.<sup>o</sup> do artigo anterior, fica assegurado o reajuste das prestações mensais em percentual idêntico ao do respectivo aumento salarial, desde que efetuem a de-

vida comprovação perante o agente financeiro.

Art. 3 O Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) quitará somente um saldo devedor remanescente por mutuário ao final do contrato, inclusive os já firmados no âmbito do SFH.

§ 1º No caso de mutuários que tenham contribuído para o FCVS em mais de um financiamento, fica assegurada a cobertura do Fundo, a qualquer tempo, somente para quitações efetuadas na forma estabelecida no **caput** do art. 5º da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990.

§ 2º Ocorrendo a hipótese de um mutuário figurar como co-devedor em contrato celebrado anteriormente, não será considerado como tendo mais de um financiamento.

§ 3º Para assegurar o cumprimento do disposto neste artigo fica o Banco Central do Brasil autorizado a coordenar a implementação de um cadastro nacional de mutuários do Sistema Financeiro de Habitação que será constituído, mantido e administrado pelas instituições do mesmo Sistema.

Art. 4º O Banco Central do Brasil expedirá as instruções necessárias à aplicação desta medida provisória, inclusive àquelas relativas a reajustes de prestações de financiamentos firmados no âmbito do SFH.

Art. 5º Revogam-se a Medida Provisória nº 196, de 30 de junho de 1990, e as demais disposições em contrário.

Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados com base nas Medidas Provisórias nº 191, de 6 de junho de 1990 e 196, de 30 de junho de 1990.

Art. 7º Esta medida provisória entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de agosto de 1990; 169<sup>º</sup> da Independência e 102<sup>º</sup> da República. — **FERNANDO COLLOR — Zélia Maria Cardoso de Mello.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 191,  
DE 6 DE JUNHO DE 1990

Dispõe sobre o reajuste das prestações pactuadas nos contratos de financiamento firmados no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, vinculados ao Plano de Equivalência Salarial.

#### MENSAGEM Nº 125, DE 1990-CN

(Nº 569/90, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação, o texto da Medida Provisória nº 203, de 2 de agosto de 1990, que "dispõe sobre a aplicação financeira de recursos recolhidos ao FNDE, e dá outras providências", publicado no **Diário Oficial** da União do dia subsequente.

Brasília, 7 de agosto de 1990. — **Fernando Collor.**

E.M. Nº 152

Em 31 de julho de 1990.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter a elevada consideração de Vossa Excelência, o anexo projeto de medida provisória que dispõe sobre a aplicação dos recursos recolhidos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, na aquisição, junto ao Banco Central do Brasil, de títulos do Tesouro Nacional.

2. O projeto ora proposto tem em vista, basicamente, dar cumprimento à decisão do Egrégio Tribunal de Contas da União, que, em resposta à consulta formulada por este Ministério, decidiu que

"a aplicação desses recursos depende de lei superveniente que a autorize."

3. Assim, tendo em vista a relevância e a urgência que a matéria envolve, justifica-se o emprego de medida provisória, de molde a assegurar exequibilidade aos programas educacionais a cargo do FNDE, cuja programação integra o Orçamento da União.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — **Carlos Chiarelli.**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 203,  
DE 2 DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre a aplicação financeira de recursos recolhidos ao FNDE, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constitui-

ção, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º Os recursos recolhidos pelas empresas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE, à conta do salário-educação, destinados ao programa de concessão de bolsas de estudos, poderão ser aplicados em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. O produto das aplicações deverá ser destinado a programas educacionais, observada a programação prevista no orçamento da União.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados com base no art. 1º da Medida Provisória nº 194, de 29 de junho de 1990.

Art. 3º Esta medida provisória entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 2 de agosto de 1990; 169<sup>º</sup> da Independência e 102<sup>º</sup> da República. — **FERNANDO COLLOR — Carlos Chiarelli.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 194  
DE 29 DE JUNHO DE 1990

Dispõe sobre a aplicação financeira de disponibilidade resultantes de contribuição social recolhida ao FNDE, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte medida provisória, com força de lei:

Art. 1º As disponibilidades financeiras resultantes das contribuições sociais recolhidas ou transferidas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação — FNDE poderão ser aplicadas na aquisição de títulos do Tesouro Nacional, através do Banco Central do Brasil.

Art. 2º O produto resultante das aplicações financeiras realizadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE deverá ser utilizado no financiamento de programas nos três graus de ensino, destinando-se, no mínimo, cinquenta por cento ao ensino fundamental.

§ 1º Do referido produto poderão ser deduzidas despesas de custeio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acompanhamento e fis-

calização da arrecadação e de pesquisa e avaliação na área educacional, exceto despesas de pessoal e encargos sociais.

§ 2º No presente exercício, o saldo resultante das aplicações de que trata esta medida provisória será utilizado de conformidade com a programação anexa.

Art. 3º Esta medida provisória entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 29 de junho de 1990; 169ª da Independência e 102ª da República — **FERNANDO COLLOR, Carlos Chiarelli.**

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — As mensagens lidas vão à publicação

Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

OF. GL PFL Nº 098/90

Brasília, 8 de agosto de 1990

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal — PFL — no Senado Federal, indicar o ilustre Senador Odacir Soares para substituir, como titular, o Senador Hugo Napoleão na composição da Comissão Mista destinada a analisar a Medida Provisória nº 199 da Presidência da República, que dispõe sobre a garantia do salário efetivo e dá outras providências.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço. — Senador **Marco Maciel**, Líder do PFL no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Será feita a substituição solicitada.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Esgotou-se o prazo para a Comissão Mista apresentar o parecer sobre a Admissibilidade da Medida Provisória nº 201, de 31 de julho de 1990, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento da União crédito extraordinário, para os fins que especifica".

Nos termos do disposto no art. 8º da Resolução nº 1 de 1989-CN, solicito ao nobre Congressista Gerson Peres que profira o seu parecer

**O SR. GERSON PERES** (PDS — PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Medida Provisória em exame, editada pelo Senhor Presidente da República com fulcro no art. 62 da Constituição Federal, tem por escopo autorizar a abertura de crédito extraordinário, por parte do Poder Executivo, no valor de Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros).

Em atenção ao disposto no art. 5º da Resolução nº 1 de 1989, do Congresso Nacional, cabe a esta Comissão a apreciação preliminar da matéria, tendo em vista os pressupostos constitucionais relacionados com a urgência e a relevância das providências contidas no mencionado texto normativo.

Ressalte-se, neste passo, que os recursos em questão destinam-se ao socorro das populações atingidas pelas enchentes que determinaram a declaração do estado de calamidade no Recife, São Lourenço da Mata, Goiana e Canaragibe, no Estado de Pernambuco.

O atendimento emergencial fica a cargo do Ministério da Ação Social e deve atender aproximadamente vinte mil desabrigados.

Os recursos correspondentes ao valor do crédito adicional em tela decorrerão do cancelamento de dotações previstas no Orçamento da União, aprovado pela Lei nº 7.999, de 31 de janeiro de 1990, na parte referente à Reserva de Contingência.

A destinação atribuída ao crédito em análise evidencia a relevância e urgência da medida adotada, razão pela qual opinamos pela sua admissibilidade.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O parecer concluiu pela admissibilidade da medida provisória.

Nos termos do disposto no inciso I do § 1º do art. 5º da Resolução Nº 1, de 1989-CN, a presidência abre o prazo de 24 horas para apresentação do recurso ali previsto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Esgotou-se o prazo para a Comissão Mista apresentar o parecer sobre a Admissibilidade da Medida Provisória Nº 202, de 1º de agosto de 1990, que "dispõe sobre o reajuste das prestações pactuadas nos contratos de financiamento firmado no âmbito do sistema Financeiro de Habitação, vinculados ao plano de equivalên-

cia salarial, e dá outras providências".

Nos termos do disposto no art. 8º da Resolução nº 1, de 1989-CN, solicito ao nobre Congressista Manoel Ribeiro que profira o seu parecer.

**O SR. MANOEL RIBEIRO** (PMDB — PA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Senhor Presidente da República, com fundamento no art. 62 da Constituição Federal, editou a presente Medida Provisória, que estabelece critérios de reajustes das prestações previstas nos contratos de financiamentos firmados no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, vinculados ao Plano de Equivalência Salarial.

A providência em questão reedita os pontos fundamentais da Medida Provisória nº 196, de 30 de junho de 1990, e introduz alterações no seu texto, no sentido de assegurar a cobertura pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais para as quitações efetivadas nos termos contidos no art. 5º da Lei nº 8.004, de 14 de março de 1990.

O texto em exame regula, ainda, a situação de mutuários co-devedores, que deixam de sofrer as restrições com relação à quitação de um único saldo devedor, ficando-lhes assegurada a cobertura global pelo mencionado Fundo de Compensação.

A relevância da matéria é inquestionável, tendo em vista que a medida alcança milhares de contratos de interesse de mutuários do Sistema Financeiro de Habitação.

A urgência, por outro lado, se evidencia diante da necessidade premente de se estabelecer critérios que atendam ao interesse de uma grande parcela da sociedade.

Atendidos os pressupostos constitucionais supracitados e referidos no art 5º da Resolução nº 1 de 1989, do Congresso Nacional, opinamos pela admissibilidade da Medida Provisória nº 202, de 1990.

É este o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O parecer concluiu pela admissibilidade da medida provisória.

Nos termos do Disposto no inciso I do § 1º do art. 5º da Resolução Nº 1, de 1989-CN, a Presidência abre o prazo de 24 horas para apresentação do recurso ali previsto.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória N.º 205, de 7 de agosto de 1990, que "dispõe sobre o controle prévio das exportações e importações de açúcar, álcool, mel rico ou mel residual (melaço)".

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

##### Titulares

Gilberto Miranda  
Mansueto de Lavor  
Mauro Benevides  
Lourival Baptista  
Teotônio Vilela Filho  
João Lyra  
Raimundo Lira

##### Suplentes

Luiz Viana Neto  
Severo Gomes  
Ruy Bacelar  
Afonso Sancho  
Pompeu de Sousa  
Mauro Borges

Olavo Pires

#### DEPUTADOS

##### Titulares

Marcos Queiroz  
José Maranhão  
Jorge Gama  
Gilson Machado  
Maluly Neto  
Antonio Perosa  
Gumercindo Milhomem

##### Suplentes

João Reseck  
Harlan Gadelha  
Leopoldo Souza  
Vinícios Cansanção  
Doreto Campanari  
Jacy Scanagatta  
Eduardo Jorge

De acordo com a Resolução N.º 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8/8 — Designação da Comissão Mista

Dia 9/8 — Instalação da Comissão Mista

Até 13/8 — Prazo para recebimento de emendas. Prazo para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade.

Até 23/8 — Prazo final da Comissão Mista

Até 7/9 — Prazo no Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

**O Sr. Hermes Zaneti** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista.

**O SR. HERMES ZANETI** (PSDB — RS. Para questão de ordem.) — Sr. Presidente, com base no art. 29, § 2.º, do Regimento Comum, em face da evidente falta de **quorum**, requero a V. Ex.ª o encerramento da sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — O § 2.º do art. 29 do Regimento Comum reza:

"§ 2.º No curso da sessão, verificada a presença de Senadores e de Deputados em número inferior ao mínimo fixado no art. 28, o Presidente encerrará os trabalhos, **ex officio** ou por provocação de qualquer Congressista."

É evidente a falta de número.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) — A Presidência vai dar por encerrada a presente sessão, inclusive porque esta seria, apenas, uma sessão de votação, e só estão presentes na Casa 223 Srs. Deputados e 52 Srs. Senadores. De modo que não haveria nenhum **quorum** para as votações que compõem a Ordem do Dia de hoje

São as seguintes as matérias cuja apreciação fica adiada:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N.º 27, DE 1990

(Medida Provisória n.º 155, de 1990)

Continuação da votação, em turno único, do veto parcial

aposto ao Projeto de Lei de Conversão n.º 27, de 1990, que cria o Programa Nacional de Desestatização, e dá outras providências.

#### PARTES VETADAS:

— § 4.º do art. 2.º mantido o veto;

— § 1.º do art. 5.º mantido o veto;

— § 4.º do art. 5.º mantido o veto;

— § 1.º do art. 6.º mantido o veto;

— alínea j do art. 11;

— art. 12;

— inciso II do art. 13;

— inciso III do art. 13;

— inciso V do art. 13;

— caput do art. 14;

— § 1.º do art. 14; e

— § 2.º do art. 14.

(Mens. 67/90-CN)

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6.º do art. 66 da Constituição.

#### 2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N.º 20, DE 1990

(Medida Provisória n.º 161, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão n.º 20, de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas e dá outras providências.

#### PARTE VETADA:

Art. 4.º (Mens. 68/90-CN)

Prazo: 23-6-90

— Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6.º do art. 66 da Constituição.

#### 3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO N.º 28, DE 1990

(Medida Provisória n.º 154, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão n.º 28, de 1990, que institui nova sistemática para reajuste de preços e salários em geral e

dá outras providências. (Mens. nº 69/90-CN.)

**PARTES VETADAS:**

-§ 1ª do art. 3ª

-art. 6ª

-art. 11;

-art. 12; e

-art. 13.

**Prazo:** 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6ª do art. 66 da Constituição.

**4**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 23, DE 1990**

(Medida Provisória nº 150, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 23, de 1990, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. (Mens. nº 70/90-CN.)

**PARTES VETADAS:**

- parágrafo único do art. 10;

- inciso V do art. 14;

- inciso VI do art. 14;

- inciso VII do art. 14;

- parágrafo único do art. 14;

- alínea f do inciso VIII do art. 19;

- parágrafo único do art. 23;

- § 8ª do art. 40

- art. 49;

- § 1ª do art. 49;

- § 2ª do art. 49;

- art. 50;

- art. 51;

- § 1ª do art. 51;

- § 2ª do art. 51;

- art. 52;

- art. 53 e incisos;

- art. 54;

- art. 55; e

- art. 56.

**Prazo:** 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6ª do art. 66 da Constituição.

**5**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 21, DE 1990**

(Medida Provisória nº 151, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 1990, que dispõe sobre a extinção e dissolução de entidades da Administração Pública Federal e dá outras providências. (Mens. nº 71/90-CN)

**PARTES VETADAS:**

- § 1ª do art. 1ª;

- § 2ª do art. 1ª;

- § 3ª do art. 1ª;

- art. 3ª;

- § 1ª do art. 4ª;

- art. 6ª;

- parágrafo único do art. 6ª;

- parágrafo único do art. 7ª;

- alínea e do parágrafo único do art. 16;

- § 5ª do art. 18;

- § 2ª do art. 20;

- art. 25; e

- art. 26.

**Prazo:** 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6ª do art. 66 da Constituição.

**6**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 16, DE 1990**

(Medida Provisória nº 158, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 16, de 1990, que dispõe sobre a isenção ou redução de impostos de importação e dá outras providências. (Mens. nº 72/90-CN)

**PARTES VETADAS:**

- § 1ª do art. 9ª; e

- inciso III do art. 10.

**Prazo:** 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6ª do art. 66 da Constituição.

**7**

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 30, DE 1990**

(Medidas Provisórias nºs 160 e 171, de 1990)

Discussão, em turno único, do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 1990, que altera, mediante conversão em lei das Medidas Provisórias nºs 160, de 15 de março de 1990, e 171, de 17 de março de 1990, a legislação do Imposto sobre Operações Financeiras, instituindo incidências de caráter transitório sobre os atos que menciona, e dá outras providências. (Mens. nº 73/90-CN.)

**PARTES VETADAS:**

- art. 13;

- parágrafo único do art. 13.

**Prazo:** 23-6-90

- Incluído em Ordem do Dia de acordo com o § 6ª do art. 66 da Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Nestes termos, a Mesa vai encerrar a presente sessão, convocando a próxima do Congresso Nacional para às 18 horas e 30 minutos do dia 21 do corrente mês.

**O SR. PRESIDENTE** (Nelson Carneiro) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 15 minutos.)

**ATAS DE COMISSÕES MISTAS**

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**

**Destinada a "apurar a Fuga de Capital e a Evasão de Divisas do Brasil"**

**2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1989**

Às onze horas e quinze minutos do dia vinte e nove de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, na Sala nº 4, presentes os Senhores Senadores Antônio Luiz Maya, Presidente; Jutahy Magalhães, Nelson Wedekin, Severo Gomes, Olavo Pires, Ney Maranhão, Edison Lobão, Irapuan Costa Júnior, Marcos Mendonça e os Senhores Deputados Muíssa Demes, Paulo Ramos, Wilson Souza e Samir Achôa, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "apurar a Fuga de Capital e a Evasão de Divisas do Brasil".

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Antônio Luiz Maya, concede a palavra, pela ordem, ao Sr. Senador Jutahy Magalhães e aos Srs. Deputados Paulo Ramos e Wilson Souza.

Após algumas considerações, foram feitas as seguintes sugestões:

- que a reunião da próxima quarta-feira, fosse às dezesseis horas e trinta minutos;

- que seja enviado expedientes ao Presidente do Congresso Nacional, solicitando designação dos membros suplentes da referida Comissão;

- que seja solicitado designação de Assessores aos Presidentes do Banco Central e Tribunal de Contas da União e ao Diretor da Assessoria do Senado Federal.

Após discursão e votação são todas as propostas aprovadas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação.

#### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Destinada a "investigar o Programa Autônomo de Energia Nuclear, mais conhecido como Programa Paralelo"**

2ª REUNIÃO, REALIZADA  
EM 19 DE JUNHO DE 1990

Aos dezenove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa, na Sala de Reuniões nº 2, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Severo Gomes, Mansueto de Lavor, Nelson Wedekin, Teotônio Vilela Filho, Dirceu Carneiro, Carlos Alberto De'Carli, Marcondes Gadelha e os Senhores Deputados Anna Maria Rattes, João de Deus Antunes, José Jorge, Luiz Salomão, Arnaldo Prieto, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a "investigar o Programa Autônomo de Energia Nuclear, mais como Programa Paralelo".

É dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Em seguida, a Senhora Presidente, Deputada Anna Maria Rattes, concede a palavra ao Sr. Senador Severo Gomes, Re-

lator, para apresentar o roteiro dos trabalhos da Comissão. Em votação, é o roteiro aprovado por unanimidade, ficando aprovado, porém, a inclusão da convocação do ex-Ministro da Marinha, Almirante Maximiano da Fonseca, para a próxima quinta-feira, dia vinte e um do mês em curso, às quinze horas.

Usando da palavra, a Senhora Presidente, comunica ao Plenário o motivo do não comparecimento do ex-Ministro Danilo Venturini, anteriormente convocado para prestar depoimento na presente reunião e coloca à disposição da Comissão a justificativa e o atestado médico anexo a mesma. Na correspondência do Sr. General, o mesmo sugere uma nova data a partir do dia 25 de junho. Com essa possibilidade, a Comissão delibera convocá-lo para prestar depoimento no próximo dia vinte e seis de junho, terça-feira, às quinze horas. Delibera, também, convocar o Doutor Rex Nazaré Alves, Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, para prestar depoimento no dia vinte e oito de junho, quinta-feira, às quinze horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Guilherme Oscar Tozzini Della Guardia, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Presidente e irá à publicação. — Deputada Anna Maria Rattes, Presidente

#### COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

**Destinada a investigar a atual crise financeira na Petróleo Brasileiro S.A.—Petrobrás, assim como possíveis irregularidades administrativas.**

15ª REUNIÃO, REALIZADA  
EM 27 DE JUNHO DE 1990

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa, às dez horas e cinquenta minutos, na Sala nº 4, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, presentes os Senhores Senador Jarbas Passarinho e Deputados José Tinoco, Bocayuva Cunha, Dionísio Dal-Prá, Mário Lima e Mauro Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através da Resolução nº 4, de 1989-CN, com a finalidade de "investigar a atual crise financeira na Petróleo Brasileiro S.A.—Petrobrás, assim como possíveis irregularidades administrativas".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores

Senadores José Fogaça, Francisco Rollemberg, Mauro Benevides, Ruy Baceilar, Gerson Camata, Nabor Júnior, João Lobo, Lourival Baptista, Alexandre Costa, José Richa, Mário Covas, Loureberg Nunes Rocha, Antônio Luiz Maya, Maurício Corrêa e Deputados Osvaldo Macedo, João Agripino, Luiz Alberto Rodrigues, Eduardo Moreira, Christóvam Chiaradia, Francisco Küster, Arnold Fioravante, Flávio Rocha, Benedicto Monteiro e João Paulo Pires.

Havendo número regimental, são abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, Deputado José Tinoco, que, solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior que logo após, é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente esclarece que a presente sessão foi convocada para discutir e votar o Relatório do Senhor Senador José Fogaça, Relator da Comissão, bem como a proposta do Senhor Deputado Bocayuva Cunha para convocar o Doutor Luiz Octávio da Motta Veiga, Presidente da Petrobrás, a fim de prestar depoimento sobre as recentes demissões naquela Empresa.

Usam da palavra os Senhores Deputados Mário Lima, Bocayuva Cunha, Mauro Campos, Dionísio Dal-Prá e Senador Jarbas Passarinho.

Não havendo quorum para deliberação, o Senhor Presidente designa os Senhores Deputados Mário Lima, Mauro Campos e Bocayuva Cunha para integrarem uma Subcomissão que, na sede da Petrobrás, no Rio de Janeiro, deverá ouvir o presidente da empresa sobre os problemas da política de pessoal.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Helena Isnard Acauhy Sarres dos Santos, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico dos debates. — Deputado José Tinoco, Presidente.

ANEXO À ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAL CRISE FINANCEIRA NA PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. — Petrobrás, ASSIM COMO POSSÍVEIS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1990, ÀS 10 HORAS E 50 MINUTOS, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDEN-

TE DA COMISSÃO, DEPUTADO JOSÉ TINOCO.

Presidente: Deputado José Tinoco

Vice-Presidente: Deputado Benedito Monteiro

Relator: Senador José Fogaça

(Íntegra do apanhamento taquígráfico.)

O SR. JOSÉ TINOCO (Presidente) — Havendo número regimental, deciaro aberta a reunião.

Srs. Senadores e Srs. Deputados, iniciamos hoje a nossa reunião com a comunicação de que o eminente Senador José Fogaça me fez uma ligação ontem à noite, do Rio Grande do Sul, dizendo da impossibilidade de estar aqui hoje de manhã, por conta de alguns atropelos pessoais. S. Ex.<sup>a</sup> desculpou-se, porque na verdade o Senador José Fogaça não costuma faltar, S. Ex.<sup>a</sup> é um homem assíduo. E na reunião passada, na quarta-feira, S. Ex.<sup>a</sup> leu o seu relatório, que foi discutido e não pôde ser votado em face da insuficiência de **quorum** para aprovação ou rejeição.

Da mesma forma que a solicitação do eminente Deputado Bocayuva Cunha não pôde ser votada por conta da ausência de **quorum**.

Então combinamos que hoje discutiríamos o mesmo assunto. Mas estamos, pelo visto, numa premência maior do que na quarta-feira passada, em face, primeiro, da ausência do Senador José Fogaça, que estaria aqui para defender o seu relatório. Segundo, porque também não há **quorum** nesta quarta-feira final deste período.

Então, estamos aqui com a lista dos senhores membros e o prazo de término da Comissão, que seria no dia 22 de agosto. Assim sendo, gostaria de propor aos senhores que deixássemos para discutir o relatório no começo de agosto, porque, inclusive, os senhores membros teriam, durante o período de recesso, a oportunidade de discutir, de refletir e de até trazer, em agosto, alguma contribuição pessoal para a ampliação, tanto da análise dos fatos como das providências a serem tomadas pela Comissão.

Esta seria a primeira proposição da Mesa.

Com a palavra o Deputado Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, estamos diante de um fato intransponível. Primeiro, é a falta de **quorum** regimental para deliberar. Então, isso invalida qualquer outra pretensão nossa. Segundo, pelas razões que V. Ex.<sup>a</sup> expôs, a ausência do ilustre Relator. E em que pese a sua conhecida assiduidade e responsabilidade, mas que lamentavelmente S. Ex.<sup>a</sup>, por uma série de razões, teve uma relatoria um pouco tumultuada. É meu companheiro de partido, mas na verdade S. Ex.<sup>a</sup> não pôde dar à relatoria a competência, a responsabilidade que reconhecemos em S. Ex.<sup>a</sup> Então nós, que defendíamos a tese de efetivar o Senador Jarbas Passarinho na relatoria, sentimo-nos... nem sei dizer se... esta CPI, que V. Ex.<sup>a</sup> conduziu com a maior seriedade, com a maior responsabilidade, mas ela não pode também deixar para agosto problemas prementes.

O Governo deste País — não quero aqui criticar, este País arrebatado — mas disse isto, estou dizendo aqui nesta CPI o que disse na reunião havida com a Sr.<sup>a</sup> Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, com o Sr. Ministro do Trabalho e da Previdência Social e o Sr. Ministro da Justiça. E estavam presentes as mais expressivas lideranças que representam o trabalho e o capital deste País. Estavam lá o Sr. Jair Meneguelli, Presidente da CUT, o Sr. Luiz Antônio Medeiros, Presidente da Confederação dos Metalúrgicos, estavam lá líderes empresariais, representando talvez 90% do PIB brasileiro.

E a Petrobrás, que é uma empresa que trabalha 24 horas por dia, 7 dias por semana, 30 dias por mês, 365 dias por ano e se é bissexto, 366, ininterruptamente, foi colocada na mesma posição de uma repartição que carimba um papel hoje e se um funcionário adoece e não vai, deixa para carimbar amanhã, a parte reclama, esperneia. Então, se essa empresa é tão importante para a economia nacional, podemos dizer mesmo para a segurança nacional, ela não poderia ter sido comparada a essa situação. O clima na empresa é conturbado, porque muitas demissões foram feitas de maneira apressada, alguns chefes aproveitaram a oportunidade para as suas vinganças pessoais. Acho que esta Comissão tinha que, pelo menos, designar alguns Deputados para terem um entendimento com a direção da Petrobrás no sentido de ajudar, porque a presença do Presidente da Petrobrás aqui poderia nos ajudar a esclarecer isso. E o que é que

esta Comissão quer? Quer esclarecer os fatos e dar uma contribuição. Então, era essa a sugestão que eu faço a V. Ex.<sup>a</sup>

Ontem mesmo recebi um documento dos boisistas. A Petrobrás fez um concurso público. Inscreveram-se 34.215 cidadãos brasileiros portadores de diploma de nível superior. Depois de um concurso rigorosíssimo, ela aprovou mais de seiscentos. Gastou mais de dez milhões de dólares para especializar esse pessoal, pagar estágio, etc. Em março, contrata, em maio, demite! Alguém tem que ser responsabilizado por isso! Ela gastou mais de dez milhões de dólares fez um concurso público. O mal deste País é que se quer fazer democracia em cima da perna. Isso não é possível! Democracia é um ato de paciência. Se se faz um concurso público e o desmoraliza, como é que se vai querer que o trabalhador acredite nas lideranças deste País? Agora, em compensação, a Petrobrás está contratando pessoas sem concurso. Aqui mesmo, no escritório de Brasília, há uma vaga, porque já foi contratado para aí um embaixador que ainda vai se aposentar! Ele só vai assumir o cargo em 1.<sup>o</sup> de agosto! Já está contratado! Quer dizer, isso é um exemplo péssimo para a juventude. Acho que a melhor coisa que a nossa geração tem que dar ao jovem é o exemplo da seriedade, do cumprimento das leis e das normas deste País. Por isso que acho, Sr. Presidente, que poderíamos formar uma pequena comissão para ter um contato com o Presidente da Petrobrás porque o mês de julho vai passar e essa coisa vai agonizar!

Na segunda-feira o tribunal vai julgar um pedido de greve abusiva. Certamente virão novas represálias, porque a coisa está sendo feita de maneira errada. Uma empresa industrial, que trabalha em turnos de revezamento, não pode estar cortando o pessoal, linearmente. Tem que ver se pode ou não pode cortar. Então, não pode ser como numa repartição, onde o sujeito vai carimbar um papel. Se só tem um funcionário para atender, ele entra na fila, fica cinco dias até que carimba. Uma empresa industrial, e de alta periculosidade — e está aqui o Senador Jarbas Passarinho, que foi Superintendente de Unidade da Petrobrás —, sabe que uma sonda de perfuração é uma barril de pólvora! Ela pode ter um **blow out**, pegar fogo e explodir! Então, ali não pode faltar pessoal, ali não pode faltar material. E, a bem da verdade, eu gostaria de res-

saltar que, quando estive no Pará, estagiando, a unidade do Senador Jarbas Passarinho era uma das unidades da Petrobrás que funcionava mais eficientemente. S. Ex<sup>a</sup> era considerado um dos melhores superintendentes da empresa. Na Petrobrás as coisas têm que ser feitas na hora exata. Então é essa a contribuição que todos nós, que participamos com responsabilidade e seriedade nos trabalhos desta Comissão, podemos prestar à Petrobrás e ao País.

Está ocorrendo um confronto muito desaconselhável entre os sindicatos e a direção da Petrobrás, porque a direção da empresa está cumprindo ordens absurdas. Converso com os diretores da empresa e eles estão constangidos; eles estão cumprindo uma decisão do Secretário de Administração, que juntou, no mesmo "pacote", a Petrobrás a órgãos de combate a endemias rurais. O que vai acontecer? Eles demitiram uma porção de pessoas nos órgãos de combate às endemias rurais. Vai deixar de haver profilaxia do campo, vai haver mais doentes, mas, na Petrobrás, não pode haver isso. Se não se tem um número adequado de operadores para trocar o turno à meia-noite, a operação se torna deficiente e periculosa. Então, concluindo, Sr. Presidente, eu me rendo diante da realidade de que não se pode deliberar se não tem **quorum** regimental. É um fato para o qual não cabe contestação. A ausência do nosso ilustre companheiro José Fogaça explica, mas não justifica! Essa que é a verdade! Quem aceita a relatoria de uma Comissão sobre um assunto desse, numa hora dessa, não pode ter outro problema. Os compromissos do Rio Grande do Sul é que tinham que esperar. Entendo assim! E toda vez que aceito uma relatoria, sei que é um sacrifício! Estou à vontade para dizer isso, porque S. Ex<sup>a</sup> é um Senador do meu Partido. S. Ex<sup>a</sup> tinha que estar aqui. Não quero com isso fazer críticas mas eu acho que faltou... A política do Rio Grande do Sul, a sua candidatura, foi mais importante. Agora, para nós, é mais importante a CPI.

Então, essa e a proposta que formulei a V. Ex<sup>a</sup> para apreciação dos meus pares da Comissão, de se fazer uma reunião para um entendimento rápido com a direção da Petrobrás para evitar esse confronto.

Os trabalhadores denunciam esses fatos que não são nada abonadores para a direção da empresa. E disso tenho conhe-

cimento próprio: o escritório de Brasília está sem titular porque se aguarda que um embaixador, que vai se aposentar compulsoriamente, venha ocupar o cargo. Então, não é o exemplo de quem quer moralizar e otimizar o funcionamento da campanha. Era isso que eu tinha a dizer e concluir, congratulando-me com os Companheiros aqui presentes, que coincidentemente foram aqueles que mais contribuíram para o trabalho desta CPI, certo que ela vai prestar um serviço à Petrobrás e, conseqüentemente, ao País. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Bocayuva Cunha.

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Inicialmente, Sr. Presidente, queria, não só a V. Ex<sup>a</sup> como aos nossos Companheiros, fazer um pequeno histórico do que ocorreu aqui a partir do final de maio, porque eu não quero que V. Ex<sup>a</sup> que merece toda consideração, respeito, não só pela sua atuação na vida pública como pela sua atuação na Presidência da Petrobrás, é importante que fiquem registradas nos anais as razões pelas quais eu também tomei a iniciativa de pedir ao Senador Nelson Carneiro uma providência regimental para que a Comissão não ficasse aparentemente omissa no caso das inúmeras e sucessivas demissões feitas na Petrobrás, sem o conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Inicialmente eu me reporto a uma carta — eu não sei se a Secretaria distribuiu para todos os membros da Comissão — a primeira carta que fiz no dia 29 de maio, relatando, em três pontos, o problema dos estagiários a que acaba de se referir o nobre Deputado Mário Lima, e solicitando, ao final da carta que V. Ex<sup>a</sup> convocasse o Presidente, **data venia**, para o esclarecimento dessas demissões. Em seguida, no dia 12 de junho, fiz um pronunciamento no Congresso Nacional onde iniciei dizendo que era com profundo constrangimento que vinha relatar o que sucedia com a nossa Comissão; que a CPI já tinha realizado treze reuniões, tinha ouvido nove depoimentos, mas que desde o dia 25 de abril, por razões todas de força maior, não tinha se reunido. Como se agravava a crise da Petrobrás e uma das razões desta Comissão é investigar as razões da crise da Petrobrás, eu pediria a S. Ex<sup>a</sup> que tomasse uma providência regimental de modo a corrigir isso, sem o que poderia parecer uma omissão; isso

na ausência justificada de V. Ex<sup>a</sup>

O Presidente Nelson Carneiro, nesta mesma sessão, disse que o Regimento era muito claro e que o mais idoso — eu imediatamente assumi o papel de mais idoso — e em seguida, em entendimentos com a eficiente Secretaria desta Comissão o Presidente Nelson Carneiro fez um Ofício, de nº 220, designando, de acordo com o § 1º do art. 85 do Regimento Interno do Senado Federal, o Deputado Bocayuva Cunha para presidir, eventualmente, a referida Comissão. Em seguida, no dia 19 de junho, eu me dirigi novamente a V. Ex<sup>a</sup> nos seguintes termos: "com relação à reunião da CPI da Petrobrás por mim convocada para o dia 20 de junho, quarta-feira, eu gostaria de contar com V. Ex<sup>a</sup>, Deputado José Tinoco, na direção dos trabalhos, visto que, naquela ocasião assumi a Presidência nos termos do Regimento Interno em razão da ausência de V. Ex<sup>a</sup>. Assim sendo sugiro respeitosamente que a reunião convocada por V. Ex<sup>a</sup> para o dia 21, quinta-feira, seja transferida para amanhã, dia 20, para que, numa só reunião, tratemos de todos os assuntos constantes nas duas pautas".

Em nenhum desses ofícios que dirigi a V. Ex<sup>a</sup> obtive resposta, imagino que por motivos justificados.

Em seguida, no dia 20 de junho, que foi no mesmo dia, enviei um outro ofício a V. Ex<sup>a</sup> solicitando que concordasse com a vinda à nossa CPI, no próximo dia 27, às 10 horas, do Presidente Luiz Octávio da Motta Veiga, da Petrobrás.

Devo informar à Comissão, que o Presidente Motta Veiga, no dia 19 de junho foi contactado por telefone perguntando se poderia vir no dia 20 de junho, quarta-feira, pois eu tinha sido designado presidente temporário da Comissão, pelo Presidente Nelson Carneiro. E ele me informou verbalmente que, infelizmente, no dia 20 ele tinha um compromisso marcado, aqui em Brasília, com o Presidente da República, e em seguida tinha uma agenda extensa, e perguntam se não podia ser em outra data.

Normalmente, a Comissão se reuniria no dia 27, ele, então, se propôs a vir no dia 27. Inclusive, há um pequeno detalhe, e para que fique registrado, S. S<sup>a</sup> chamou a Secretária D. Leila, que é quem cuida da agenda, de S. S<sup>a</sup>, tendo a Secretária agendaado a vinda a Brasília, no dia 27, às 10 horas da manhã, independentemente de convocação.

Aproveitei para falar ao Presidente Motta Veiga, que é um homem jovem, um moço, com um **curriculum** muito bom. "Imagino Presidente, que é do seu interesse, independentemente da formalidade de uma convocação, etc, que sua ida à Comissão se faça até atendendo a este convite verbal, da forma mais sumária possível, mais prática, porque creio que é do seu interesse, no momento em que o País inteiro toma conhecimento de demissões que foram pouco esclarecidas à opinião pública, na Petrobrás, e explicar isso à Comissão Parlamentar de Inquérito.

É possível que o Senhor até saia com o aplauso da Comissão, ou, talvez, com sua censura. O que não podemos é ficar indiferentes a isso.

Então, essa é a primeira parte, digamos assim, das explicações, das satisfações que eu queria lhe dar, dizer que não tive nenhuma intenção de passar por cima de sua autoridade, que reconheço ser legítima. O que eu fiz, creio estar tudo dentro do Regimento, enfim, é esta a opinião do Presidente do Congresso, que é quem responde pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Agora, voltando ao assunto que nos trás aqui, reconheço que o Senador José Fogaça, depois que foi consagrada como candidato ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, pelo PMDB, tinha todo interesse em terminar o seu trabalho, como Relator. Ele que já não tinha começado o trabalho. Quero lembrar à Comissão que o Senador Jarbas Passarinho, quando o Senador José Fogaça foi designado Relator desta Comissão, e foi aos Estados Unidos — foi uma missão Parlamentar aos Estados Unidos — para que a Comissão não se interrompesse, pedimos ao Senador Jarbas Passarinho, que assumisse a relatoria e até, na ocasião, me lembro que segeri que o Senador Jarbas Passarinho continuasse na relatoria, já que, uma vez designado relator, o Senador José Fogaça tinha se ausentado por motivos que julgou mais importantes e não me cabe nenhum tipo de julgamento — foi uma livre opção que ele fez.

Enfim, na ocasião, a minha sugestão não foi aceita, o Relator continuou a ser o Senador José Fogaça, e, naturalmente, premido pelas circunstâncias de que é a sua vida política, justa, merecida, que está em jogo ele ia disputar, na convenção do PMDB a sua designação a candidato a Governador — seria muito justo que

S. S<sup>a</sup> quisesse dar a sua tarefa por liquidada, e infelizmente, não está absolutamente nada liquidada, mesmo porque temos um prazo regimental que se esgota no dia 22 de agosto; segundo, porque o próprio Senador José Fogaça reconhece, no seu relatório, à página 35, "a insuficiência de dados e informações para, em contrapartida às conclusões dessa CPI, avaliar as condições de desempenho e eficiência".

Na página 41, ele fala: Pessoal e Salário; não sei nada sobre pessoal e salário, e foi impossível obter isso da Petrobrás. Para que então concluir o relatório nesses termos?

Não sei qual é a saída regimental, gostaria muito que o Senador Jarbas Passarinho, com sua experiência, e que por todos os motivos merece nosso acatamento, também opinasse sobre isso.

Mas me parece, já que não há nem número regimental, reconheço, como disse o Deputado Mário Lima: primeiro, acabar a Comissão é inadmissível. No meu entender, não podemos encerrar os trabalhos da Comissão como se estivéssemos fugindo de fatos e não cumprindo a nossa missão, numa omissão, quase que criminosa, em relação à crise financeira da Petrobrás.

Quero saber se a Petrobrás tem funcionários demais, se os seus salários são exagerados, se não são. Por que essas demissões estão sendo feitas, etc. Estamos aí para isto, para levar a sério a nossa tarefa.

E a pessoa mais importante para explicar isso é o Presidente Motta Veiga.

Se é impossível deliberarmos, de certa maneira, fico muito decepcionado. Na minha vida pública não é a primeira vez, mas, fico muito decepcionado porque esperava que o Presidente Motta Veiga afirmasse, ontem a sua vinda aqui, independentemente de convocação, independentemente de **quorum** etc. E fui comunicado por uma Secretária dele que, infelizmente ele não poderia vir.

Não consegui falar com ele por telefone, porque não tentei, mas quero deixar registrado assim mesmo que, apesar de ele ter confirmado comigo, agendado, ontem me informou que não poderia vir, assim sem maiores explicações. Não creio que foi propositadamente porque eu também tive um dia muito atribulado no Rio, recebi o recado no meu escritório, mas

não creio que tenha havido por parte dele uma desatenção, não o estou acusando disso.

Imagino que talvez haja uma solução parecida com a sugerida pelo Deputado Mário Lima. Não quero ficar me alongando, costumo ser breve nas minhas intervenções, mas fica aqui o registro dos dados e a minha perplexidade, juntamente com a minha convicção de que é inadmissível o encerramento dos trabalhos desta Comissão. Eu me reservo para pedir a palavra mais tarde, se for o caso.

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — Esclareço alguns fatos ao nobre Deputado Bocayuva Cunha e demais companheiros aqui presentes: esta Comissão se reuniu até o dia 25 de abril ouvindo pessoas convocadas, que, por coincidência foi o Dr. Motta Veiga no dia 25. No dia 9 de maio, nós nos reunimos para avaliar os depoimentos já prestados à Comissão, e deliberar se, a partir daí o Relator poderia começar a trabalhar com os depoimentos para o relatório final. Apenas três membros da Comissão compareceram, neste dia: Deputado Mário Lima, Senador José Fogaça e o Presidente. Naquela hora, estes três presentes achavam que já havia material para que o Relator começasse a trabalhar com o seu relatório. Dias depois, o Senador José Fogaça disse que achava necessário que fizéssemos um questionário mais minucioso para que a Petrobrás prestasse maiores esclarecimentos sobre alguns fatos que não estavam bem nítidos. Mantive contato algumas vezes com o Senador José Fogaça e com a assessoria do Senado na elaboração desse questionário, enviado, a Petrobrás; ficamos aguardando que essas informações pudessem fornecer ao Relator mais explicações que ele tanto desejava. Quando recebo, ao final do mês de junho, uma carta pessoal do Deputado Bocayuva Cunha, denunciando as demissões na Petrobrás e pedindo que nos reuníssemos para convocar o Presidente Motta Veiga. Imediatamente, liguei para o Rio de Janeiro e disse ao Presidente que o Plenário pretendia reconvocá-lo, em face do momento que a empresa estava vivendo e em face das demissões. O Presidente disse: "Eu gostaria de ir, porque preciso explicar ao Plenário o que está acontecendo, dê-me os dias para me organizar e irei, com todo prazer, a Brasília". Não tive a oportunidade de ver o Deputado Bocayuva Cunha, e naquela semana tive que viajar para Pernambuco na quarta-feira de manhã para decisões de problemas políticos pendentes. Foi quando soube

que o Deputado Bocayuva Cunha teria se impacientado e procurado o Senador Nelson Carneiro, que mandou um ofício designando-o para presidir a Comissão na minha ausência, quando na verdade eu não estava ausente da Comissão, estava acompanhando os trabalhos no dia a dia. A Comissão não estava se reunindo porque o Relator estava trabalhando no relatório, e eu estava dando o suporte necessário para que esse trabalho fosse efetuado, conseguindo inclusive nesse período a prorrogação da Comissão, assim a Comissão não estava acéfala.

Deputado Bocayuva Cunha, é a primeira vez...

O SR. BOCAYUVA CUNHA - Permite V. Ex<sup>a</sup>?

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) - Pois não.

O SR. BOCAYUVA CUNHA - Não há nenhuma dúvida neste momento, quer dizer, nunca fiz crítica a V. Ex<sup>a</sup>. Não fiquei impacientado, não me impacientei, nem procurei o Senador Nelson Carneiro. Tudo o que fiz foi transparente, da tribuna do Congresso. Informei ao Senador Nelson Carneiro que estavam ocorrendo demissões e que, infelizmente, por motivo de força maior, o Presidente não estava aí e eu achava que a Comissão deveria tomar alguma providência. Comuniquei ao Presidente do Senado. Não me impacientei e tampouco procurei o Senador. Não telefonei dizendo: "oihe, Nelson, Você me designa"? Não foi nada disso. É preciso que fique muito claro que tudo foi feito de uma maneira absolutamente transparente, como está muito na moda de se dizer hoje em dia, não foi nenhum conchavo carioca, fluminense, inclusive por que o Senador Nelson Carneiro é nosso adversário.

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) - Deputado, não faço essa acusação a V. Ex<sup>a</sup>, de forma alguma. Apenas quero esclarecer que naquela semana tive que me ausentar na quarta-feira, mas estive aqui até terça-feira e não tomei conhecimento do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> na tribuna, que deve ter sido na quarta-feira, porque não ouvi, senão teria, inclusive, esclarecido.

Na minha volta recebi a segunda carta de V. Ex<sup>a</sup>, pedindo-me para comparecer à reunião. Ora, se o Presidente do Congresso já havia designado V. Ex<sup>a</sup> para presidir esta Comissão, alguns poderiam pensar que eu queria atropelar uma determinação do Presidente do Congresso, e é bom que se

frise que é a primeira vez que o Presidente do Congresso designa um presidente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, estando o titular no País! É a primeira vez!

Não quero, de forma alguma, criticar a atitude do Presidente Nelson Carneiro. A mim só parece estranho, mas os motivos que levaram o Senador Nelson Carneiro a tomar essa decisão, devem ser de foro íntimo, já que S. Ex<sup>a</sup> não deixou explícito em sua correspondência. S. Ex<sup>a</sup> diz apenas que eu estava ausente. Eu não estava ausente do País. Fui a Pernambuco, como o faço todas as semanas e volto e estou aqui, à disposição. E ainda mais, nunca me neguei a convocar nenhuma autoridade sugerida pelo Plenário! Nunca procurei impor a minha vontade sobre a vontade do Plenário. Assim, tenho a consciência tranqüila de que esse foi um ato, no mínimo, não sei se diria impensado, um ato estranho, porque, na verdade, esta Presidência nunca procurou obstruir nenhuma decisão do Plenário sempre se curvou e sempre apoiou, no caso, as decisões do Plenário.

Aqui reunimo-nos na quinta-feira e não havia **quorum** para deliberar sobre o relatório do Senador. Tampouco soube da convocação do Presidente. O que me deixa numa situação realmente muito difícil, porque, até hoje, cotejando o livro de presença, podemos verificar que nunca houve uma reunião em que 16 parlamentares tivessem comparecido. Então, se formos exigir o **quorum** regimental, vamos obstruir os trabalhos. As reuniões devem ser realizadas dentro de um clima de concórdia e diálogo para que esta Comissão não se perca pelo fato de seguirmos o Regimento ao pé da letra.

Acho a sugestão do Deputado Mário Lima exequível. Na verdade, é natural que esta Comissão queira saber o que está se passando na Petrobrás, e está aqui composta para isso, e queira ter um entendimento com o Sr. Presidente da Petrobrás. Que vá ao Rio de Janeiro a Comissão, que tenha um entendimento e que, posteriormente, esta Comissão possa informar à Presidência e à Comissão sobre os entendimentos mantidos com o Presidente e sobre as providências que possa tomar diante dos fatos.

Na minha opinião essa é uma solução exequível. Se for da concordância plena do Plenário, eu a adotarei, sem nenhuma restrição.

O SR. JARBAS PASSARINHO - Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> me permite?

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) - Com muita honra, nobre Senador.

O SR. JARBAS PASSARINHO - Sr. Presidente, preliminarmente peço a V. Ex<sup>a</sup> que aceite, como um testemunho meu, o respaldo que dou - se me permite o Deputado Bocayuva Cunha - às expressões que S. Ex<sup>a</sup> utilizou quando se referiu a V. Ex<sup>a</sup>. O respeito que V. Ex<sup>a</sup> infunde à Comissão, pela seriedade, pela dignidade com que se houve sempre aqui, é um fato, que tenho a impressão, mais do que consenso, porque consenso é menos do que unanimidade, e eu acho que aqui a unanimidade fala a esse respeito.

Lastimo muito o que aconteceu e V. Ex<sup>a</sup> tem razão até de se melindrar.

O Deputado Bocayuva Cunha, que é também um experimentado Parlamentar, pediu a minha intervenção.

Estranho que tenha havido essa decisão para o meu nobre colega, Senador Nelson Carneiro, hoje Presidente do Congresso, porque o que se passa, normalmente, quando o mais antigo assume a direção dos trabalhos, em circunstâncias que são nítidas, por exemplo, na instalação da Comissão: o mais antigo preside a Comissão até que se nomeie o Presidente, e o Presidente designa o Relator. Também em qualquer sessão convocada previamente, ausente o Presidente, ausente o Vice-Presidente, então o mais antigo, no caso, nós sempre usamos a expressão mais antigo, para não chamar o mais velho, então o mais antigo assume a direção dos trabalhos.

No momento em que V. Ex<sup>a</sup> faz essa retrospectiva, percebe que há razões justas de V. Ex<sup>a</sup> sentir-se até melindrado, porque, de fato, não conheço, nos três mandatos que estou aqui no Senado, que na verdade foram dois, porque o primeiro praticamente passei em Ministérios, nunca vi uma designação feita no decorrer dos trabalhos de uma CPI sem que tivesse havido uma convocação para a qual estivessem ausentes os membros da Mesa Diretora, o Sr. Presidente e o Vice.

De modo que a decisão, também, não é responsabilidade do Senador.

O Deputado Bocayuva fez um pronunciamento e como achou que a matéria era urgente, o Presidente resolveu tomar essa decisão.

Quero me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> não merecia, em nenhum momento, ser

objeto de uma cassação temporária da sua atividade.

Em segundo lugar, gostaria também de salientar a questão da minha presença. Fico numa posição difícil. O Deputado Mário Lima, além de velho companheiro da Petrobrás, é um amigo pessoal meu e às vezes se excede, naturalmente pela generosidade.

O Deputado Bocayuva também falou, ainda há pouco, e houve uma tendência, quando ausente o Senador Fogaça, de que se pedisse para continuar, uma vez que os depoimentos principais já haviam sido feitos. Então, o cerne do trabalho da Comissão talvez já tivesse sido atingido. E aí tive o cuidado de me ausentar. Inclusive, quando veio aqui o Presidente da Petrobrás, tive um problema, como todos temos aqui — é o velho dom de ubiúida que pedimos a Deus que nos empreste, para podermos estar em lugares diferentes ao mesmo tempo.

Mas devo confessar a V. Ex<sup>a</sup> que não achei que esse jovem pudesse trazer para a nossa Comissão alguma informação muito importante na ocasião em que veio, porque tinha acabado de chegar à Petrobrás. Ele entendia, se não estou equivocando, de bolsa de valores. E acho que não estaríamos aqui discutindo ações da Petrobrás, estaríamos discutindo realmente a política da Petrobrás.

E pedi, isto sim, à Secretaria que me desse informações a partir do momento em que os depoimentos fossem dados, que eu tivesse conhecimento deles.

Nas circunstâncias atuais, não vejo como ser justificado que se marcasse uma reunião na sua ausência e, inclusive, não se tivesse o cuidado de saber se o Deputado Benedito Monteiro também estava fora, porque, na sua ausência, caberia a ele.

E a parte final que V. Ex<sup>a</sup> trata, acho também, que é absolutamente correta. Se formos depender — eu mesmo levantei a questão de ordem da outra vez e interrompi a decisão, que era contrária à vinda do Presidente da Petrobrás. Seria contrária ao pedido do Deputado Bocayuva Cunha. Mas aí achei que ele poderia realmente ressentir-se disso, levantei a questão e V. Ex<sup>a</sup> aceitou que não fosse tomada aquela decisão de votação contrária da reunião passada. Mas se dependermos, pelo menos nos assuntos de consenso, de presença da maioria absoluta da Comissão, V. Ex<sup>a</sup> tem razão, vamos estagnar esses trabalhos.

Agora, acho que a CPI não poderia ser encerrada agora. Há fatos novos, são da maior importância. Esta vinda, por exemplo, do Presidente da Petrobrás aqui, por convocação, acho que deveria ser feita, e que ele tenha a oportunidade de mostrar se a Petrobrás é empreguista ou não, porque aí pode estar o fato exatamente que se conjuga com o fator de crise, que seria o fator de pessoal.

Se V. Ex<sup>a</sup> se lembra, eu citei o fato da Comissão da Superintendência Regional da Amazônia, como chamava, então, a unidade administrativa e tínhamos o pessoal para a atividade — meio absolutamente compatível com a atividade — fim, nos termos de guerra. E na guerra não há ninguém ocioso, às vezes alguns comandantes. Fora disso, acho que V. Ex<sup>a</sup> deve realmente prosseguir na direção dos trabalhos como o faz, com essa respeitabilidade que todos lhe reconhecemos, com a isenção, e, provavelmente, se chegarmos à solução de consenso é melhor que não submetamos essa decisão aos rigores de uma presença de maioria absoluta na Casa.

E mais, Sr. Presidente, como o Deputado Bocayuva falou, eu só vejo até agora, na minha experiência de parlamentar, um caso em que o Relator é substituído, é quando ele é vencido, então, o Presidente designa o Relator vencido, a expressão que sempre estranhei, que deve ser o relator do vencedor, mas aqui a expressão é vencida, a matéria vencida. E no outro caso é apenas pela renúncia. Já houve caso em que eu vivi, aqui, em que o Relator renunciou ao seu papel. Lembro-me bem que num caso o Senador Ruy Santos, da Bahia, por exemplo, renunciou porque se considerou sem condições de prosseguir no exame da matéria.

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Mas Senador, permita-me, eu creio que existem casos — se não me falha à memória — de pedido de vista do relatório, por membros da Comissão.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pode haver, porque é uma decisão...

O SR. BOCAYUVA CUNHA — O pedido de vista é um expediente regimental e o pedido de vista não implica nenhum adendo ao relatório, mas também não impede que seja feito.

O SR. JARBAS PASSARINHO — No meu ponto de vista, regimentalmente, nada impede. Tem prazo. E se dois pedirem ao

mesmo tempo o prazo é dividido entre os dois.

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Porque conforme fosse, eu já queria deixar aqui, de reserva, na prateleira o meu pedido de vista.

O SR. JARBAS PASSARINHO — E eu já trouxe o voto em separado.

O SR. MÁRIO LIMA — Mas, V. Ex<sup>a</sup> permita-me, para uma breve intervenção. Eu acho que os fatos foram esclarecidos; V. Ex<sup>a</sup>, eu reconheço e toda a Comissão reconhece, como um Presidente que trabalhou e trabalha, com seriedade e competência; o Deputado Bocayuva Cunha, que é um velho lutador na defesa dos interesses do monopólio, ficou preocupado porque talvez esteja vendo mais de perto o drama dos demitidos, pois a sede da Petrobrás é no Rio de Janeiro. S. Ex<sup>a</sup> foi assediado, as pessoas o procuraram, reconhecendo nele um velho lutador em favor da causa do monopólio.

Já esclarecidos os fatos, eu queria dar uma sugestão prática: na sexta-feira, a Petrobrás não tem reunião de diretoria, não pode nem alegar que não tem tempo, porque o tem, não há reunião de diretoria.

Então, V. Ex<sup>a</sup> poderia designar uma Comissão para ir ao Rio de Janeiro, ouvir o Presidente da Petrobrás, ouvir os diretores, para ver se encontramos uma maneira de evitar esse confronto, porque a greve voltará a partir da próxima semana. O Congresso já estará em recesso e não podemos ficar muito presos a essa parte regimental. Não é para deliberar nada, é apenas para ouvir, e como V. Ex<sup>a</sup> disse, com muita clareza, esta Comissão, na volta, faria um relatório a V. Ex<sup>a</sup> e certamente encaminharia isso ao ilustre Relator.

Então, eu faço uma proposta de maneira objetiva, porque estamos aqui, quem puder vai, quem não puder não vai.

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — Eu gostaria de saber do plenário se algum membro discorda dessa proposição?

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, eu peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup> e ao Deputado Mário Lima, porque eu não estava bem, estava com um problema de saúde, eu não prestei a atenção devida ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — O Deputado Mário Lima quer designar, de imediato, uma Comissão para que, na sexta-feira, possa ter um entendimento com a Petrobrás e os diretores, e, na volta, essa Comissão enviaria um relatório à Presidência, dizendo do diálogo e das providências encetadas pelo Presidente.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O Deputado Mário Lima deu-me, ainda há pouco, a honra e o privilégio de conversar comigo sobre isso. Eu vejo um problema sobre o qual temos que meditar, Deputado: o Deputado Bocayuva Cunha referiu-se ao primeiro contato com o Presidente da Petrobrás, onde ele estava acessível à idéia de vir aqui, depois já não pode mais vir e vamos nós a ele. Acho que isso pode significar uma espécie de **capitis diminutio** para nós, porque se ele se nega a vir aqui e nós vamos ter que ir a ele...

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Mas ele não se negou.

O SR. JARBAS PASSARINHO — ...eu preferiria a convocação dele, inclusive para não abrir mão das prerrogativas da CPI, porque senão, é a tal história, Maomé não vai à montanha, a montanha vai a Maomé...

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Eu só vi, Senador, se me permite, um inconveniente nessa convocação: já na reunião passada, soube que a convocação deixou de ser feita por falta de **quorum**. Essa falta de **quorum** continua a existir. Acho que, cada um de nós, Senador, sobretudo se V. Ex.<sup>a</sup> estiver de acordo em ir, com o seu passado, com a sua tradição, com a designação do presidente da Comissão, não haveria nenhum **capitis diminutio**. Pessoas como V. Ex.<sup>a</sup>, integrando esta Comissão... Eu mesmo não me considero nada diminuído se o Presidente me designasse para ir e o Presidente da Petrobrás concordasse em nos ouvir, não é?

Acho que a observação de V. Ex.<sup>a</sup> é muito válida em relação ao Presidente, mas acho que estamos vivendo uma época realmente anormal, às vésperas do recesso, enfim, tudo isso justificaria a ausência deste caráter de diminuição da Comissão perante o Presidente.

É minha intervenção.

O SR. JARBAS PASSARINHO — O problema está exatamente centrado no imediatismo, porque, senão, não haveria razão de irmos lá na hora em que estamos fazendo uma Comissão Parlamentar de Inquérito para es-

tudar a crise da Petrobrás e na crise se insere, evidentemente, a política de pessoal.

Agora, eu receberia —, coloco o meu receio, mas me dobro à decisão da Maioria.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, eu estava concluindo e fui, com muita alegria, apertado pelo meu nobre amigo e ex-chefe, porque na Petrobrás foi meu chefe o Senador Jarbas Passarinho, acho que as circunstâncias ditam o remédio.

Na segunda-feira o TST julga o problema da garantia da cláusula 52 do acordo coletivo e a abusividade da greve. Se nós, que estamos com isenção de ânimos tentando ajudar a crise da Petrobrás, pudermos dar uma palavra de ponderação... A Diretoria da Petrobrás, hoje, é integrada por velhos empregados da empresa: Dr. Hélio Falcão que, naquela época, era um jovem engenheiro... são todos homens do maior gabarito, homens de currículos feitos de muito trabalho e muita seriedade. Endosso inteiramente a exposição do Companheiro Bocayuva Cunha.

A ida do Senador Jarbas Passarinho, que é um homem reconhecidamente dedicado a essa causa, acho que não implicaria, pelo contrário, mostraria que o que a Comissão de Inquérito quer é conhecer realmente a situação e dar uma contribuição, porque tenho medo, Senador, de que essa decisão de segunda-feira leve realmente a Petrobrás a uma crise sem precedentes. O Presidente, não tenho nada a dizer se ele é ruim ou bom, — mas é um homem que ainda não tem vivência dessa coisa. Foi um homem que apareceu no mercado de capitais e que nunca geriu uma grande empresa.

Gerir uma empresa que tem um orçamento de 20 bilhões de dólares e com a responsabilidade da Petrobrás requer mais do que isso e nós vamos dar de cada um de nós a nossa contribuição. Acho que essa ida, sexta-feira, vai ser boa para a Petrobrás e vai ser boa para a Comissão e vai ser boa para o País.

É isso que gostaria de colocar de maneira sucinta.

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — Assim sendo, Deputado Mário Lima, gostaria de designar o Senador Jarbas Passarinho, o Deputado Bocayuva Cunha e o Deputado Mário Lima, para que os três tivessem um entendimento com o Presidente da Petrobrás na sexta-feira, porque se for uma Comissão muito

grande pode dar a impressão de que há uma pressão da Comissão e se forem três que estão a par do assunto podem ter um diálogo concreto, um diálogo útil, e que seria de bom tom.

Gostaria de saber se o Plenário concorda com a designação dos três. (Pausa.)

Então, fica designada essa Comissão.

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Estou lendo inclusive, Sr. Presidente, em adendo ao que foi aqui decidido, que o Presidente Mota Veiga, ontem, reuniu a imprensa estrangeira sediada no País para uma entrevista coletiva e fez declarações, segundo os jornais de hoje, extremamente importantes: ele se declarou absolutamente contrário àquilo que vinha sendo praticado até agora com a Petrobrás, quer dizer, ele disse o seguinte: eu sou absolutamente contrário a tentativa de combater a inflação via controle de preço das tarifas públicas, política que foi usada pelo Governo anterior.

Uma outra coisa, Senador. No caso do Banco do Brasil, por exemplo, quando ficou constatado que o Banco do Brasil teve um prejuízo de cerca de nove bilhões de cruzados, a União, através de uma medida legislativa, ressarciu o Banco do Brasil desse prejuízo. É uma coisa que, no meu entender, caberia não só discutir com a diretoria da Petrobrás como incluir no relatório, porque o relatório, em que pese estar muito bem feito enquanto relatório, é muito pouco conclusivo. Houve perda, houve isso, nós não sabemos se foi por causa do pessoal, a culpa foi da União que não deu etc. E aí vai ficar por aí? Não. Acho que nós tínhamos que concluir com alguma coisa concreta e objetiva, por exemplo, propondo uma medida legislativa de ressarcimento dos prejuízos sofridos pela Petrobrás, que é uma empresa pública e que tem como acionista não somente a União, mas também particulares, por força de uma política contrária aos interesses nacionais e aos interesses da Petrobrás por parte do Governo.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Permite V. Ex.<sup>a</sup> nobre Deputado. (Assentimento do orador.)

No depoimento do então Ministro Mailson da Nóbrega, quando eu era Relator Substituto, **ad hoc**, eu lhe fiz a pergunta, e está aí a resposta dele. Ele admitia que só havia duas formas de ressarcir a Petrobrás, no campo administrativo e do Executivo. Uma era, depois de

saneada as finanças das estatais devedoras, que elas fizessem um plano de ressarcimento progressivo; a outra seria exatamente a ação do Executivo, o Executivo chamar a si a responsabilidade de propor ao Legislativo o ressarcimento através de um crédito especial. Então, isso seria também algo que eu concordo colocar em uma conclusão...

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — Eu tinha anotado, Senador, na página oito do relatório: o Ministro Maílson admite o ressarcimento das perdas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — E pode o Presidente verificar que ele foi mais longe, explicando os meios que poderão ser usados para isso, apesar de que, a partir daquele momento, ele assumiu o compromisso — que parece foi cumprido — de fazer a correção das tarifas, e no caso, também, a correção dos preços quer do óleo como do gás liquefeito.

A partir daí ficaria para trás o débito que deveria ser ressarcido de uma decisão...

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — Ainda há outra coisa, Senador, na página 30, na sexta linha, há um reconhecimento de que essa transferência para o setor privado foi legal. Na verdade isso é discutível, é discutível essa legalidade, porque o Conselho Nacional de Petróleo publicou como portaria uma série de coisas que poderiam ser classificadas como ilegais. Nós não poderíamos dar a conotação de legal só porque em uma reunião do Conselho Nacional do Petróleo foi baixada uma portaria que permitia. Acho que a legalidade deve ser buscada de outra forma. Acho que tínhamos que questionar outras coisas.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Isso seria muito oportuno fazer na discussão do relatório, na preparação e discussão do relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — Com a palavra o nobre Deputado Mário Lima.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, dignos pares dessa CPI:

Eu, estando presente a esta reunião, em primeiro lugar, não poderia deixar de me manifestar, aos que poderia soar até como uma omissão, tendo em vista fatos levantados em relação à substituição do Presidente. Gostaria de manifestar o meu apreço e a minha solidariedade e dar o testemunho de que o Presidente se houve, ao longo de toda a CPI, com a

maior isenção e, com o maior empenho para que nós todos pudessemos chegar a um bom termo. Sou testemunha disso, inclusive, que fizemos solicitação ao Presidente da vinda do Presidente da AEPET, e o Presidente prontamente aceitou, companheiros sindicalistas também vieram a esta CPI, presença realmente a maneira com que V. Ex.<sup>a</sup> se houve. Então, gostaria de deixar o meu registro, como membro da Comissão, como seu colega de Parlamento e respeito que tenho. Isso em primeiro lugar. Em segundo, também, dizer da minha felicidade, hoje, em oposição ao estado de ânimo com que sai da reunião anterior. V. Ex.<sup>a</sup> lembra bem, o Senador Jarbas Passarinho, incentivador, inclusive, de que eu permanecesse nesta Casa, buscando um novo mandato, e que eu não me decepcionasse com a CPI, mas fico extremamente feliz porque vejo hoje que as manifestações são de molde a que realmente essa CPI está preocupada em buscar e apontar soluções, e que não terminássemos de uma maneira melancólica, como eu pressuponha, a partir do Relatório do ilustre Senador Fogaça, e que talvez no açoitamento de terminar, realmente estava nos parecendo que não chegaríamos a conclusões. E acho que essa, realmente, é uma das grandes preocupações que tem toda a sociedade com o Congresso, as grandes críticas que se fazem ao Congresso, e acho que são verdadeiras. Esta Casa é formada de homens ilustres, homens cultos, homens que discutem, mas que na prática não apresentam soluções. Isso, em certos momentos, dá realmente à sociedade, de maneira geral, o direito a esse questionamento.

De modo que, eu gostaria, Presidente, de fazer esse registro, e dizer também ao Senador Jarbas Passarinho, S. Ex.<sup>a</sup> disse por que não veio à reunião com o Presidente da Petrobrás, estive presente, e, realmente, acho que S. Ex.<sup>a</sup> tinha razão, certamente ele não veio não foi por falta de consideração ao Presidente mas tinha outros problemas. Naquele instante também senti, o Presidente não tinha ainda uma política, porque estava chegando, certamente vai aprender o que é a Casa, não entendia o problema politicamente, nem no sentido inglês do termo, de police da empresa, e tive até ocasião de dizer, fazendo essa crítica na minha inquirição, que ele era um homem que vinha de mercado, e mesmo como homem de mercado a exposição dele fazia, inclusive, com que eu não comprasse uma ação da

Petrobrás, o que era muito grave.

Feitos esses registros, eu gostaria, então, hoje, de me redimir diante daquele meu pessimismo, e dizer que fico extremamente feliz de que essa Comissão vá prosseguir os seus trabalhos, de tal sorte que possa apresentar caminhos para que a Petrobrás descubra à sua vocação e cumpra a sua missão constitucional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — Eu gostaria de agradecer o apoio, o apreço e a solidariedade do Deputado Mauro Campos, como também do Deputado Mário Lima, do Senador Jarbas Passarinho, enfim, do Plenário, as considerações respeitadas e fraternas do Deputado Bocayuva Cunha. Acho que esta Presidência está inteiramente ressarcida do melindre em face dos equívocos ocorridos, sem que isso seja por culpa de alguém. Eu gostaria também de dizer ao Deputado Mauro Campos que trabalhei esse tempo com o Senador Fogaça e sei que S. Ex.<sup>a</sup> é da mesma opinião nossa. Ele é um homem do melhor espírito público e está determinado a fazer com que o seu relatório seja o mais expressivo possível, o mais útil possível ao País. Hoje, quando o Senador Fogaça regressar do Rio Grande do Sul vou ter uma conversa pessoal, tenho certeza de que S. Ex.<sup>a</sup> não fará nenhuma objeção em rever o seu relatório, em acrescentar, em modificar, em rediscutir, porque, na verdade, S. Ex.<sup>a</sup> é um democrata autêntico e saberá entender os anseios do Plenário.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Presidente, antes que V. Ex.<sup>a</sup> conclua, lembra-me, então, a oportunidade de salientar que talvez V. Ex.<sup>a</sup> precisasse reformular a decisão feita por iniciativa de V. Ex.<sup>a</sup> e pelo Plenário, incluindo o Senador Fogaça na Comissão que deve ir ao Rio.

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — Se S. Ex.<sup>a</sup> puder ir será incluído, sem dúvida.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Mas o convite não poderá deixar de ser feito.

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — Então, já deixamos decidido, Senador, que a Comissão será de quatro: Senador Fogaça, Senador Passarinho, Deputado Mário Lima e o Deputado Bocayuva Cunha. Se S. Ex.<sup>a</sup> não puder ir, os outros três Srs. Senadores cumprirão a missão.

O SR. BOCAUYVA CUNHA — Se o Senador me permite, sei que

sua intenção é a melhor possível, mas eu me coloco na posição do Senador Fogaça, e agora quero defender a posição de S. Ex<sup>a</sup>. S. Ex<sup>a</sup> é candidato ao governo do Estado e dificilmente poderá se ausentar do Rio Grande. Se S. Ex<sup>a</sup> é indicado para ir a uma Comissão e falta, será muito grave. Acho que ficaria muito melhor se se fizesse de outra forma, mais generosa. Poder-se-ia dizer: "Há uma Comissão designada e, evidentemente, se o Senador puder ir, será o Presidente dessa Comissão". Porque designá-lo e S. Ex<sup>a</sup> faltar, ficaria muito mal para ele. Não quero deixar o Senador Fogaça numa posição incômoda.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Vejo o reverso da colocação de V. Ex<sup>a</sup>. O Senador é o Relator da Comissão. Vai uma Comissão e o Relator não vai nem consultar! Ai o melindre dele será maior do que o melindre do Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — Temos que ter todo o cuidado nisso, porque, na verdade, não há motivo.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — Pois não.

O SR. MÁRIO LIMA — Sr. Presidente, acho que o que há em todos nós é o desejo de acertar e eu concordo com o Deputado Bocayuva Cunha. Vamos ser objetivos. Realmente o Senador José Fogaça que não veio hoje aqui, que era para votar o relatório...

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — S. Ex<sup>a</sup> realmente não pôde. Porque tinha problemas graves...

O SR. MÁRIO LIMA — Esta força maior vai persistir sexta-feira, que é véspera de sábado. Quem está em campanha para Governador não vai interromper. Então eu faria uma sugestão...

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — Deputado Mário Lima, o Senador Fogaça saberá dar prioridade à Comissão. Tenho certeza disso. Conheço o espírito público do Senador José Fogaça. Realmente, hoje, S. Ex<sup>a</sup> teve um problema grave que o impediu, pela primeira vez, de vir a esta Comissão, com exceção daquele período, quando teve que ir ao exterior. S. Ex<sup>a</sup> sempre esteve presente, sempre compareceu, e deu o melhor de si a esta Comissão.

O SR. MÁRIO LIMA — Não tenho dúvidas disso.

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — E o motivo de força maior de hoje, não é somente político, é também pessoal. O motivo político seria superável. E S. Ex<sup>a</sup> estará, sem dúvida, à disposição da Comissão e na hora em que S. Ex<sup>a</sup> perceber que o seu tempo de candidato é incompatível com o tempo da Comissão, saberá expor isso ao Plenário.

O SR. MÁRIO LIMA — Diante da ponderação de V. Ex<sup>a</sup> faço uma sugestão prática. V. Ex<sup>a</sup> fala com ele por telefone, se não puder ir, o Senador Jarbas Passarinho coordenará o grupo e colocaríamos o companheiro, que vive esta Comissão 24 horas por dia, Mauro Campos, que estará sempre presente quando for chamado. S. Ex<sup>a</sup> é um companheiro que estuda dedicadíssimo, e iríamos honrosamente, sob a coordenação do ilustre Senador Jarbas Passarinho, no caso do companheiro José Fogaça não poder ir. S. Ex<sup>a</sup> podendo ir, vai! Se não puder, vai o companheiro, Deputado Mauro Campos e o Senador Jarbas Passarinho seria um coordenador como foi, temporariamente, Relator. E aí V. Ex<sup>a</sup> faria um contato com a direção da Petrobrás, que sei que na sexta-feira não tem reunião de Diretoria, marcando hora para que pudéssemos conversar com eles, e nós iríamos lá só para ajudar. O nosso objetivo é ajudar.

Era isso que eu tinha a dizer

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, aí um pouco sobre o que na minha vida militar se chamava o tema. Qual o tema, o que é que vamos fazer? Estou percebendo que, em parte, o objetivo do meu amigo, o Deputado Mário Lima, que foi um dos excelentes estagiários que eu tive a honra de chefiar na Amazônia, e com ele também o Falcão foi meu estagiário, é praticamente voltado para a questão da greve. Então é algo paralelo aquilo que estamos fazendo. O objetivo do Deputado Bocayuva Cunha é mais profundo: é saber a política de pessoal, como é que interfere ou não na crise que estamos administrando. Como corolário desse teorema pode aparecer o problema do encontro com o Presidente, mas eu não gostaria de que chegássemos lá apenas para falar com ele sobre a greve e a solução que ele irá dar...

O SR. MÁRIO LIMA — Inteiramente de acordo! Estou mostrando o problema da decisão do Tribunal como o mais angustiante. Agora, à colocação do Deputado Bocayuva Cu-

nha, não cabe qualquer contestação.

O SR. JARBAS PASSARINHO — porque eu sou vencido. Eu não iria, pelas razões que expliquei: já que ele não veio a nós, ainda que não tenha sido por convocação, porque se com convocação não viesse, vem de baixo de vara, a CPI tem esse direito. Isto vai acontecer conosco no Senado com esse Sr. João Santana, que tem desconsiderado a Câmara, mas agora é uma CPI. A Câmara, é uma Comissão a Comissão pode convidar, mas também, no nosso Regimento pode convocar.

Agora, a CPI tem poderes mais fortes. Há a convocação, vem, se não vier, vem debaixo de vara. Vai ter que vir de outro modo. Agora, a preparação dessa visita seria para que o Presidente nos expusesse aquilo que nós gostaríamos que ele tivesse exposto aqui. E, dentro dessa questão, apareceria a greve, para que não fôssemos tomados como uma Comissão Parlamentar de Inquérito que vai discutir a greve com o Presidente da Petrobrás. Se é essa a missão...

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — Eu acho correto. Agora, o Deputado Mauro Campos.

O SR. MAURO CAMPOS — Eu gostaria de agradecer as referências que o nobre Deputado Mário Lima faz à nossa pessoa, que certamente são pelos laços de amizade que nos unem, e dizer ao Presidente que estarei pronto, se a Presidência assim o desejar, a acompanhar também a Comissão, se for esse o julgamento. Apenas para reforçar a tese do Senador Jarbas Passarinho, e eu já dizia na outra reunião; na página 41 do Relatório, o Senador José Fogaça dizia, quando ele se referia aos buracos negros, que um, especificamente, é nessa questão. Acho que essa é a missão que nós teríamos numa conversa com a Presidência da Petrobrás.

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — Com a palavra o Deputado Dionísio Dal Prá.

O SR. DIONÍSIO DAL PRÁ — Sr. Presidente José Tinoco, não quero deixar de vir em socorro do meu ilustre conterrâneo e companheiro de Partido, o Senador José Fogaça, porque todos nós sabemos da responsabilidade, quando se é escolhido para um cargo da relevância e importância que é o de candidato ao Governo de um Estado, como foi o Senador Fogaça. É como nós o conhecemos, qualquer um de nós, tenho a impressão, faria um apelo ao Presidente para que colocasse

um sub-relator ou um relator auxiliar, porque, realmente, cada um sente na própria carne como é difícil esse momento.

Mas eu gostaria de dizer também da nossa satisfação e também pedir escusas pelas falhas que temos tido em não comparecer a todas as reuniões desta CPI e de como tem-se comportado a Presidência, com toda a lisura, e me parabenizar também com a Comissão que foi escolhida, todos da mais elevada envergadura política e moral, como é o Senador Jarbas Passarinho, o Deputado Bocayuva Cunha, o Deputado Mário Lima, e o companheiro Mauro Campos; acho que está muito bem escolhida esta Comissão e temos certeza que trará informações para a conclusão desta CPI, que será então até o dia 22 de agosto.

Quero me parabenizar por essa decisão e dizer que dentro da nossa modesta capacidade estaremos à disposição de todos os companheiros.

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — Eu gostaria de agradecer as palavras do Deputado Dionísio Dal Prá, na certeza de que esse é o clima desta Comissão, é o clima do entendimento, do diálogo franco, das coisas colocadas com os pés no chão.

O SR. JARBAS PASSARINHO — Sr. Presidente, antes de concluir,

vamos então, logo, pensar objetivamente. A reunião seria sexta-feira. Naturalmente a Mesa fará imediato contato com a Petrobrás, o Presidente estará lá na segunda-feira, segundo, a que horas nós começaremos a entrevista com ele e de que tempo ele disporá para nos ouvir, porque o ideal seria que fosse uma jornada, se não nós faremos uma viagem para ouvir meia hora de conversa e não tem o menor sentido.

Eu já vou como voluntário forçado. Lembro-me da história da Guerra do Paraguai, em que o Major Floriano Peixoto foi chamado para comandar o batalhão que tinha corrido do Paraguai e ele resolveu não mudar ninguém. E fez lá umas manobras, um estudo perto da linha de tiro e de vez em quando alguém era ferido, enquanto ele estava exercitando o batalhão dele. No fim ele fez uma evolução em cima de um imenso formigueiro e comandou sentido. Ninguém podia se mexer enquanto as formigas atacavam todo mundo. Quando ele viu que havia o poder da vontade ele disse: amanhã nós vamos atacar num lugar mais perigoso. O batalhão é voluntário. Agora, eu preciso de 10 voluntários para a vanguarda do batalhão. Capitão fulano-de-tal, fora de forma, o Sr. é o primeiro. Designe os outros 9.

Então, acho que vou como um voluntário designado pela Comissão, com um pouco de resistência. Mas, por exemplo, temos que nos preparar, porque se começa cedo, de manhã, o encontro, eu provavelmente tenho que pernoitar no Rio de Janeiro, porque os aviões aqui não vão me dar garantia de chegar em tempo. Então, esses dados todos logísticos eu precisaria conhecer...

O SR. BACAYUVA CUNHA — Sugeria que começássemos depois do almoço e não tivéssemos hora para acabar, caso o Senador Jarbas Passarinho esteja de acordo. É mais fácil fazer isso pela manhã, porque não teremos interrupção e mesmo porque não iremos ficar lá. Vamos tentar ser breves, vamos segurar o Deputado Mário Lima.

O SR. PRESIDENTE (José Tinoco) — Então, farei esses contatos hoje, juntamente com a Secretaria da Comissão. E no caso de o Senador José Fogaça conseguir chegar ainda hoje eu já conversarei com S. Ex.<sup>a</sup> e, até à noite, darei ciência aos membros desta Comissão para que possam tomar as providências, quanto à viagem.

Estamos combinados.

Está encerrada a reunião.

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

### SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

Semestral ..... Cr\$ 1.069,00

### SEÇÃO II (Senado Federal)

Semestral ..... Cr\$ 1.069,00

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência — PS-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2, a favor do

### CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF  
CEP: 70160.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações — Coordenação de Atendimento ao Usuário.

**Centro Gráfico do Senado Federal**  
**Caixa Postal 07/1203**  
**Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS**